



## ACTA NÚMERO OITO

### ACTA DA 3.ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE JUNHO DE DOIS MIL E SETE

— Aos vinte e sete dias do mês de Junho do ano de dois mil e sete, pelas vinte e uma horas e cinquenta minutos, no Salão D. Manuel I, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Assembleia Municipal da Maia, na sua 3.ª Sessão Ordinária, convocada pelo seu Presidente, Presidente, Luciano da Silva Gomes, em edital datado de 7 de Junho e com a seguinte Ordem de Trabalhos:

— 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA, DE ACORDO COM O ESTIPULADO PELO ART.º 39 DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL;

— 2. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ESTIPULADO PELO ART.º 40.º DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL;

— 3. PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

— 3. 1. APRECIACÃO E VOTACÃO DAS ACTAS N.º 4, 5, 6 E 7/2007;

— 3. 2. INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ACERCA DA ACTIVIDADE MUNICIPAL, (ALÍNEA E) DO N.º 1 DO ART.º 5.º DO REGIMENTO;

— 3. 3. APROVAÇÃO DE UM PROTOCOLO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ACTIVIDADES URBANÍSTICAS E IMOBILIÁRIAS A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA, A ESPAÇO MUNICIPAL – RENOVACÃO URBANA E GESTÃO DO PATRIMÓNIO, E.M., E TRÊS EMPRESAS DO GRUPO MIGUEL RICO Y ASSOCIADOS, S.L., BEM COMO A APROVAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DE UMA SOCIEDADE ANÓNIMA, TENDO POR ACCIONISTAS A CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA, A ESPAÇO MUNICIPAL – RENOVACÃO URBANA E GESTÃO DO PATRIMÓNIO, E.M. E TRÊS EMPRESAS DO GRUPO

MRA – MIGUEL RICO Y ASSOCIADOS, S.L..

— 3. 4. NOVO REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SERVICO DE POLÍCIA MUNICIPAL;

— 3. 5. DECLARAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DA OBRA RELATIVA DO PROJECTO DE VALORIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO DECATHLON, NA FREGUESIA DE BARCA;

— 3. 6. COMISSÕES ARBITRAIS MUNICIPAIS. FIXAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS ÁRBITROS DAS COMISSÕES MUNICIPAIS E DOS TÉCNICOS QUE REALIZAM VISTORIAS E FIXAÇÃO DAS TAXAS RELATIVAMENTE À COMPONENTE MUNICIPAL PELO SERVICO PRESTADO;

— 3. 7. GESTÃO DO PATRIMÓNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO. CONSTITUIÇÃO DE UM FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, SENHOR LUCIANO DA SILVA GOMES, iniciou os trabalhos com uma saudação a todos os presentes e lembrou os cidadãos interessados em intervir no Periodo de Intervenção do Público que deveriam fazer a sua inscrição prévia. Os que ainda não o tivessem feito deveriam pedir à Mesa o impresso próprio, que deveriam devolver após o seu preenchimento. Informou que os Senhores Augusto Pereira Teixeira e Manuel Basto da Cunha, da Coligação Democrática Unitária, tinham pedido a suspensão do mandato por mais seis meses. Foram substituídos pelo Senhor António da Costa Pereira, que depois de identificado tomou o lugar na sua bancada. O documento comprovativo do pedido atrás referido faz parte integrante da acta como **documentos 1 e 2 respectivamente**. Informou, ainda, que o Senhor Deputado José António Andrade Ferreira, do Partido Socialista, tinha apresentado o seu pedido de renúncia ao mandato, e, para o seu lugar deveria ir a Senhora Deputada Andreia Sofia Pereira Andrade, que não foi empossada na presente sessão por ter pedido a suspensão do seu mandato até ao dia 21 de Setembro de



2007, tendo sido substituída pelo Senhor Deputado João Veloso da Silva Torres, já anteriormente identificado. O documento comprovativo do pedido de renúncia atrás referido, faz parte integrante da acta como **documentos 3**. Verificadas as presenças constatou-se a presença de todos os Senhores Deputados, e ao abrigo da alínea c) do ponto I, do artigo 38.º da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, os Presidentes das Juntas de Freguesia de Silva Escura e de Vila Nova da Telha, Senhores José Torres de Sousa Dias e Floriano de Pinho Gonçalves, fizeram-se representar pelos seus Secretários António Armindo da Silva Soares e João Pedro Carvalho Figueiredo respectivamente. Os documentos comprovativos destas representações fazem parte integrante da acta como **documentos 4 e 5**, respectivamente. Perguntou se algum Senhor Deputado tinha algum documento para entregar à Mesa. Sobre este assunto, solicitou a todos os Senhores Deputados que futuramente, deveriam fazer entrega na Mesa, antes do início dos trabalhos, de todos os documentos (propostas, moções, votos, etc.) que quisessem apresentar para serem analisados, discutidos e eventualmente votados, no Período de Antes da Ordem do Dia, de forma a poderem ser atempadamente fotocopiados e distribuídos por todos os Senhores Deputados, para estes terem um conhecimento prévio e cabal do seu conteúdo. ---

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** pediu a todos os Senhores Deputados para cumprirem o Regimento da Assembleia no que referia às regras do uso da palavra no Período de Antes da Ordem do Dia, que no seu artigo 45.º referia o seguinte: -----

"1. A palavra será concedida aos membros da Assembleia para o exercício dos poderes consignados neste Regimento. -----

2. Ao Presidente caberá definir, equitativamente, o tempo de intervenção de cada orador, em função do tempo de duração do Período de Antes da Ordem do Dia, estabelecido no n.º 3 do art.º 39, para o que respeitará, sucessivamente: -----

a) A representação proporcional dos partidos ou coligações e de quaisquer membros independentes com assento na Assembleia Municipal. -----

b) O número de oradores inscritos. -----

3. A nenhum orador inscrito será atribuído um tempo de intervenção inferior a três minutos, mas os tempos de intervenção, atribuídos nos termos dos números anteriores a cada partido ou coligação e aos membros independentes, não poderão ser ultrapassados. -----

4. A cada orador cumpre gerir e controlar o tempo atribuído, sem prejuízo da competência e das funções da Mesa.”. -----

Informou que a distribuição dos tempos seria a seguinte: Coligação Primeiro as Pessoas – 27 minutos; Partido Socialista – 13 minutos; Bloco de Esquerda, Coligação Democrática Unitária e o Senhor Deputado Independente – três minutos cada. Estes valores somados mais onze minutos destinados às respostas da Câmara e esclarecimentos complementares totalizavam 60 minutos. -----

Pediu a todos para respeitarem o limite de tempo regimental. De seguida, abriu as inscrições para o Período de Antes da Ordem do Dia, tendo-se inscrito e usado da palavra os Senhores Deputados. -----

**ALBINO BRAGA DA COSTA MAIA** informou que no próximo dia 6 de Julho, a uma Sexta-feira, se iria realizar na sede da Junta de Freguesia da Vila de Moreira uma Sessão Pública de Esclarecimento sobre a reestruturação da Rede da STCP, nomeadamente as Linhas 602 e 604 que serviam à área da freguesia. Desde o ano de 2004, a Junta de Freguesia da Vila de Moreira vinha acompanhando e trabalhando com os responsáveis da STCP, em estreita cooperação e colaboração com o senhor Presidente da Câmara e outros membros do Executivo, no sentido de conseguir um melhor serviço para os seus cidadãos. Lamentavelmente, em Dezembro de 2006, havia constatado que a reestruturação não iria ser a desejada e que, pelo contrário, as populações iriam ficar lesadas nos seus acessos aos transportes públicos oferecidos pela STCP. Desse facto, deram conhecimento aos responsáveis da STCP e da Câmara Municipal, com os quais reuniram por diversas vezes. Dessas reuniões,

*120.*

resultou a promessa de que a alteração prevista e em curso iria ser alterada. Apesar de não ter sido possível implementar de imediato no terreno, havia a promessa de que antes do próximo dia 16 de Julho iria ser iniciada a alteração, com benefício para as populações das freguesias da Vila de Moreira e de Vila Nova da Telha, através da qual as Linhas números 602 e 604 iriam voltar a circular entre a Ponte de Moreira e o Padrão de Moreira, que eram servidas pelas antigas Linhas 54 e 48. Agradeceu a actuação da Assembleia Municipal que, através da Comissão Parlamentar constituída para o efeito, tinha contribuído para atingir o objectivo. Reiterou o seu agradecimento a todos os intervenientes. -----

**ARÍDIO DOS ANJOS TEIXEIRA** em seu nome e da Bancada do Partido Socialista, agradeceu ao Senhor Presidente da Assembleia o envio de uma senha para estacionamento gratuito da sua viatura no Parque Central, durante o período de funcionamento da presente Sessão. De seguida, sobre um processo em curso no Tribunal Administrativo do Porto, leu o texto que faz parte integrante da acta como **documento 6**. -----

**ANTÓNIO DA COSTA PEREIRA** referiu a actividade da Coligação Democrática Unitária no Concelho da Maia com a leitura do texto que faz parte integrante da acta como **documento 7**. -----

**IVO MANUEL DA COSTA PINHEIRO** sobre os êxitos desportivos de atletas maiatos leu o texto que faz parte integrante da acta como **documento 8**. -----

**SILVESTRE SANTOS GOMES PEREIRA**, sobre o Zoo da Maia, leu o texto que faz parte integrante da Acta como **documento 9**. De seguida, alertou a Câmara Municipal e os serviços competentes para uma situação de poluição ambiental. Nas antigas instalações da empresa designada de Óleos AAA, na freguesia de Gueifães, passou a laborar uma nova unidade industrial, associada à Unicer, designada de Rota de Ouro. Esta empresa opera em laboração continua e provoca poluição sonora que impede os moradores das imediações de poderem dormir em sossego e em tranquilidade. Estes, por diversas vezes, já tinham ido à Portaria por

causa do fim do ruido, mas sem sucesso; e um dos quais faleceu vítima de um ataque cardíaco, depois de se ter incomodado, neste mesmo local, onde fora pedir sossego para poder descansar. Pediu ao Senhor Presidente da Câmara para mandar averiguar esta situação no sentido de ser restabelecido os níveis de ruido determinados na Lei. -----

**VÍTOR MIGUEL DA SILVA** colocou duas questões ao Executivo, que por serem do interesse de todos, gostaria que fossem esclarecidas pelo Senhor Presidente da Câmara. Perguntou qual era o ponto de situação sobre a futura localização e construção da Plataforma Logística Multimodal (rodo e ferroviário) da Maia/Trofa. A segunda questão era sobre um velho problema de inserção social. Referiu que no último Domingo havia assistido, na televisão, a uma reportagem sobre um acampamento de uma família de etnia cigana localizado à ilharga da auto-estrada A4, na freguesia de Águas Santas. Este caso, por demais conhecido, bem como outros que existiam no nosso concelho, nomeadamente na freguesia de Vila Nova da Telha, eram exemplos de uma notória pobreza e de marginalização social de cidadãos que deveriam merecer a atenção do Executivo Municipal. O diagnóstico social já estava feito e os responsáveis da área social da Câmara Municipal já tinham visitado os seus moradores no local por diversas vezes. Pediu que fosse dada uma resposta célere a um assunto, que também fazia parte das preocupações da Junta de Freguesia e já expressas ao Executivo Municipal, pois não gostaria de voltar a ter de ouvir na televisão um cidadão maiato e aquisantense referir para todo o país, que por mais vezes que para estas situações fosse pedida uma solução, os responsáveis autárquicos nada faziam e a resolução deste caso não dependia da Junta de Freguesia. -----

**ARMINDO DA SILVA MOUTINHO** informou que no pretérito dia 15 de Maio, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Barca, havia enviado uma exposição para a ASAE na qual denunciava a situação de ilegalidade, falta de higiene, salubridade e segurança das roulettes de restauração instaladas na Rua da Castanheira, na freguesia de Barca. Dessa

*[Assinatura]*  
sua acção tinha resultado uma acção inspectiva da referida ASAE, no dia 9 de Junho. Dessa inspecção resultara o encerramento de todas as roulettes e a detecção de droga e armamento. Com surpresa, verificara que volvidos alguns dias estavam de novo em funcionamento, tendo sido informado que estavam a cumprir os regulamentos em vigor para este tipo de actividade, nomeadamente a existência de água potável e instalações sanitárias. A Câmara tinha aprovado a 18 de Junho do corrente ano o Projecto de Regulamento de Venda Ambulante no Concelho da Maia, que depois da necessária discussão pública seria presente na Assembleia Municipal para homologação. Esperava que, após a entrada em vigor do novo Regulamento, o local deixasse de ser um ponto de insegurança e de poluição sonora e ambiental para sossego dos moradores. Informou, ainda, que a partir do próximo mês o autocarro da Linha 600 da STCP iria passar a ter o seu término na Rua do Gestalinho. Esta alteração tinha sido conseguida com o esforço e determinação da Junta de Freguesia de Barca e da Câmara Municipal a quem agradeceu a contributo e a participação nas reuniões realizadas para o efeito. -----

**RUI MANUEL MADUREIRA MONTEIRO**, sobre a reestruturação das linhas da STCP, leu o texto que faz parte integrante da acta como **documento 10**. -----

**MANUEL JOSÉ DA SILVA CORREIA** pediu a construção de um refeitório na Escola EB1 de Arregadas, no lugar de Ardegães, na freguesia de Águas Santas, com a leitura do texto que faz parte integrante da acta como **documento 11**. -----

**NUNO FERNANDO FERREIRA DA SILVA** sobre a segunda Feira das Oportunidades e a primeira Mostra Social do Concelho da Maia, leu o texto que faz parte integrante da acta como **documento 12**. -----

**JOÃO VELOSO DA SILVA TORRES** pediu a palavra para usar o direito de resposta, para reafirmar a posição do Partido Socialista, na última Sessão da Assembleia Municipal, em relação à reestruturação das Linhas da STCP. O seu Partido estava perfeitamente tranquilo sobre a posição então tomada. Compreendia que o Senhor Deputado Rui Manuel Madureira

Monteiro tivesse falado, de novo, sobre o mesmo assunto, uma vez que nessa Sessão não tivera êxito, com a posição assumida pela Coligação Primeiro as Pessoas, ao defender um mau Relatório. Para comprovar a sua posição, leu o seguinte texto, que faz parte da sua intervenção na referida Sessão: "Como é possível que o decréscimo das indemnizações compensatórias de 2004 para 2005 seja argumento credível para justificar uma rede que foi encomendada pela Faculdade de Engenharia em 2003? É absolutamente inacreditável". A esta questão, a Coligação não conseguiu responder, a quem acusou de tentar, de forma clara, partidarizar um documento, que apesar de ter sido aprovado na última Sessão da Assembleia Municipal, não reflectia o que na realidade havia acontecido na Comissão Parlamentar criada para o efeito; bastava para isso, consultar as actas da referida Comissão. Por esta razão, o Partido Socialista havia votado contra o Relatório da Comissão Parlamentar Municipal para o Estudo do Impacto da Reestruturação das Linhas da STCP no Concelho da Maia. A finalizar, disse que o essencial do problema – a mobilidade dos utentes das linhas da STCP no concelho da Maia – não estava resolvido. A sua resolução era da exclusiva responsabilidade da Câmara Municipal da Maia.

---

**RUI MANUEL MADUREIRA MONTEIRO** pediu a palavra para esclarecer que a Coligação estava serena e que compreendia o incômodo do Partido Socialista sobre este assunto. Para o comprovar, leu os seguintes textos: o primeiro da autoria do Senhor Deputado João Veloso da Silva Torres, por ele lido, na última Sessão da Assembleia Municipal: "Em primeiro lugar, o relatório, de uma forma geral, tenta retirar proveitos políticos, a nível nacional, para justificar a nova rede da STCP. É, inclusive, referido que a reformulação da rede de linhas de transporte público da STCP é motivada essencialmente por restrições orçamentais. Ora, esta afirmação não tem cabimento". O segundo texto era uma transcrição parcial de um Comunicado da STCP, publicado na edição de 18 de Maio de 2007, do Jornal de Notícias - que faz parte integrante da acta como **documento 13** - que é do seguinte teor: "O



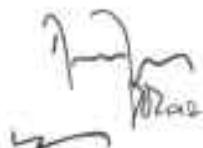
agravamento dos resultados negativos em 2006 confirma o impacto da diversificação da oferta de transporte na área de actuação da empresa, com a entrada em funcionamento em pleno da rede da primeira fase do Metro do Porto e consequente queda de procura e da receita da STCP. As medidas tomadas para contrariar a tendência de quebras dos últimos anos, designadamente a implementação da nova rede e o alargamento da intermodalidade a todos os autocarros". Este comunicado provava, de forma evidente, que a reestruturação fora provocada pelo seu déficit. Ora, o Senhor Deputado João Veloso da Silva Torres ao contrariar o próprio Comunicado da STCP e responsabilizar a Câmara Municipal da Maia dos problemas de mobilidade dos utentes da STCP no concelho. Finalizou, dizendo que o problema só seria resolvido com a saída do arrogante e intransigente Partido Socialista do Governo. -----

**JOÃO VELOSO DA SILVA TORRES** pediu a palavra para dar um esclarecimento. Voltou a ler parte do Relatório da Comissão Parlamentar, já anteriormente citado pelo Senhor Deputado Rui Manuel Madureira Monteiro: "A reestruturação da STCP é motivada essencialmente por restrições orçamentais". A diferença fundamental estava no termo "essencialmente". Não era verdade que a reestruturação tinha sido provocada essencialmente por restrições orçamentais. Os dois Técnicos da STCP, presentes numa reunião da Comissão Parlamentar Municipal, tinham afirmado que há cerca de 10 anos que a STCP, de forma decrescente, vinha perdendo utentes e que a Empresa Metro do Porto representava apenas 10% dessa perda. Por tudo isto, a necessidade de ser feita uma reestruturação não fora causada essencialmente por restrições orçamentais, mas, porque a rede existente era inadequada aos seus utentes. -----

**ALOÍSIO FERNANDO MAIA NOGUEIRA** pediu a palavra para fazer a defesa da honra. Acusou o Senhor Deputado João Veloso da Silva Torres de ter feito uma afirmação que era admissível em sede de debate político, caso contrário, poder-lhe-ia causar alguns problemas. Na sua qualidade de Relator, plasmou no Relatório o que havia acontecido nas diversas

reuniões da Comissão Parlamentar Municipal. O Senhor Deputado João Veloso da Silva Torres ao afirmar que o Relatório não reflectia o que na realidade havia acontecido na Comissão Parlamentar criada para o efeito, estava a acusar o seu Relator de mentiroso. Repudiou de forma veemente esta afirmação. Reiterou tudo o que constava no Relatório e que lamentavelmente, a própria Administração da STCP, mais tarde lhe viera dar razão ao confirmar através do seu Comunicado, a questão financeira, que havia “incendiado” a presente Sessão, pela voz do Senhor Deputado João Veloso da Silva Torres, fora a razão primeira da reestruturação. Reconheceu o direito do Senhor Deputado defender o Governo Socialista e a sua Secretaria de Estado dos Transportes. Questionou qual dos dois tinha razão: a Administração da STCP ou o Senhor Deputado. O empenho do Senhor Deputado ao defender o indefensável e provavelmente poderia vir a integrar uma próxima Administração da STCP. A finalizar, felicitou o Senhor Deputado por ter sido eleito Presidente da Juventude Socialista da Maia e, nesta qualidade, citou-lhe a seguinte frase de José Saramago: “Continuar a falar sem ter nada para dizer, deveria ser considerado crime”. -----

**HÉLDER DA COSTA PEREIRA RIBEIRO** pediu a palavra para fazer a defesa a honra da Bancada do Partido Socialista e na qualidade de membro da Comissão Parlamentar Municipal. Disse que necessitava de alguns segundos para se recompor da verborreia que acabara de ouvir da boca do Senhor Deputado Aloisio Fernando Maia Nogueira. Tal era a confusão de linguagem entre “rap, portugalês e plasma”, que ficava convencido de que se estava no domínio do psicossomático e dai a afronta que os Senhores Deputados sistematicamente gostavam de fazer aos Deputados do Partido Socialista, que tinham na Assembleia uma postura séria, a pensar nos problemas dos maiatos, sobretudo daqueles que ficaram prejudicados com a reestruturação das linhas da STCP no nosso concelho. Esclareceu que não eram os constrangimentos financeiros, que estavam em discussão, mas o facto da Câmara Municipal da Maia não ter feito “os trabalhos de casa” com isso provar “não gostar dos



Maiatos". Acusou-a, ainda, de fazer um papel ambíguo por pertencer à Empresa Metro do Porto, por estar na Área Metropolitana, por negociar em parceria com a STCP, desde o ano de 2003, a nova rede da STCP, ao contrário de 2006, referido pelo autor do Relatório. Considerou este documento de ser pouco fidedigno em relação ao que na realidade havia acontecido nas diversas reuniões realizadas pela Comissão, talvez devido ao facto de o seu autor ter primado por uma certa falta de assiduidade, ao chegar tarde a umas reuniões e ter saído mais cedo noutras. A terminar, acusou a Câmara Municipal de não ter resolvido os problemas das pessoas e a Comissão de Utentes continuar à espera da resolução das suas justas reivindicações, nomeadamente a colocação dos abrigos, uma competência da Câmara Municipal.

---

**ANTÓNIO COSTA PEREIRA** disse que o que estava em discussão eram as acessibilidades do concelho da Maia aos diversos concelhos da Área Metropolitana do Porto. Apesar dos parcisos resultados conseguidos, graças aos esforços desenvolvidos pelos autarcas do Concelho, sobretudo os Senhores Presidentes de Junta de Freguesia, os utentes das linhas da STCP continuavam profundamente descontentes com o serviço prestado. A culpa era exclusiva da Administração da STCP e do Governo. Era obrigação dos autarcas, Câmara e Assembleia Municipal, manifestar aos responsáveis pela situação causada, o seu descontentamento. A Câmara Municipal não poderia ser responsabilizada, pois, a Rede da STCP não pertence à Câmara Municipal e também não foi ela quem havia encomendado o estudo para a reestruturação das linhas. A única responsabilidade que poderia ser assacada à Câmara era a de passividade em relação à resolução dos interesses dos maiatos. Apelou a todos os presentes para unirem os seus esforços no sentido de, junto da STCP, conseguirem transportes directos das freguesias localizadas a nascente do Concelho ao centro da cidade do Porto. Esta seria a única forma dos eleitos defenderem os interesses dos seus eleitores.

---

**ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA** esclareceu que não

reconhecia, a qualquer Senhor Deputado do Partido Socialista capacidade para criticar o Relatório e o seu autor. Avisou o Partido Socialista para inverter a sua posição, pois, caso contrário, a Coligação Primeiro as Pessoas, iria repensar a criação de futuras Comissões Parlamentares Municipais. Considerou de vil a forma como o Senhor Deputado Hélder da Costa Pereira Ribeiro havia criticado um trabalho realizado nas horas de descanso de um Senhor Deputado. Vil e pouco séria e de ter ultrapassado os limites admissíveis. Citou, como exemplo para a falta de seriedade, o facto da STCP ser uma sociedade anónima tutelada pelo Estado e pelo Governo da Nação e com uma Administração por ele nomeada. Porém, para o Senhor Deputado a culpa dos actos de gestão e dos desaires da STCP, não eram nem da sua Administração nem do Governo, mas da Câmara Municipal da Maia e do seu Presidente. Perante esta situação, esperava que o mesmo Senhor Deputado, na sua intervenção, viesse sugerir ao Senhor Presidente da Câmara que lançasse uma OPA hostil sobre a STCP, pois seria a única forma do Senhor Presidente da Câmara poder vir a ser responsabilizado pelos actos da Administração da STCP. -----

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** disse que ficava muito triste quando alguém, nas suas intervenções, ultrapassava os limites das suas funções. Uma das competências da Mesa e do seu Presidente era a de conduzir os trabalhos para que decorram de forma decente e educada. Na presente Sessão, os limites foram ultrapassados. Na sua qualidade de Presidente da Assembleia, iria ter, no futuro, uma postura mais cautelosa e cuidadosa sobre a existência dos Grupos de Trabalho ou Comissões Parlamentares Municipais, para que não se voltem a repetir as cenas tristes e as acusações a que todos haviam assistido. Estas atitudes não significavam o órgão Assembleia Municipal e os munícipes ficavam negativamente mentalizados de que os Senhores Deputados não se interessavam pela resolução dos seus problemas, mas apenas por questões políticas. Apelou ao bom-senso de todos e pediu para que estes actos não se repetissem. -----



**O PRESIDENTE DA CÂMARA, ENG.<sup>o</sup> ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES**, agradeceu as palavras do Senhor Deputado Albino Braga da Costa Maia e o trabalho por ele desenvolvido na resolução dos problemas provocados pela alteração das linhas 602 e 604. Ao Senhor Deputado Arídio dos Anjos Teixeira informou que, o segredo de justiça não lhe permitia responder à questão por ele colocada sobre o ponto da situação do processo instaurado ao Senhor Vice-Presidente da Câmara. Ao Senhor Deputado António da Costa Pereira informou que havia acompanhado com agrado parte da visita que os Senhores Deputados da CDU na Assembleia da República fizeram, nomeadamente a passagem pelo Tecmaia. O Senhor Deputado Honório Novo havia manifestado o seu contentamento com a visita e que tinha prometido que iria intervir na Assembleia da República, no sentido de conseguir que o Tecmaia viesse a ser ressarcido de uma verba prometida pelo Governo Socialista, aquando da sua aquisição à Texas pela Câmara Municipal. Agradeceu as palavras do Senhor Deputado Ivo Manuel da Costa Pinheiro e informou que além dos êxitos e das iniciativas desportivas por ele referidas, havia outras e que a Câmara Municipal da Maia iria realizar a Gala do Desporto. As preocupações referidas pelo Senhor Deputado Silvestre Santos Gomes Pereira sobre o zoo da Maia eram as da Câmara Municipal, que estava a acompanhar a situação com o seu Director, o Senhor Carlos Teixeira, a qual manifestou toda a solidariedade e disponibilidade. Informou que a ampliação do espaço do Zoo da Maia estava incluída no novo PDM. Informou que havia enviado uma carta ao Instituto de Conservação da Natureza, na qual pedira a reposição da verdade de factos falsos publicados nos órgãos da comunicação social. Dessa carta, resultou uma visita anónima de responsáveis deste organismo, os quais tinham concluído serem falsas as notícias publicadas. Sobre a poluição ambiental, nas antigas instalações da empresa designada de Oleos AAA e que, presentemente, funcionava uma nova unidade industrial, disse que por não ter conhecimento da situação iria mandar lá a Policia Municipal para o efeito. Sobre a Plataforma Logistica Maia/Trofa informou

o Senhor Deputado Vitor Miguel da Silva que a Câmara, desde o inicio, não tinha concordado com o local escolhido, por ir ocupar os solos agrícolas mais ricos do Concelho. Tinha sido aceite uma proposta da Câmara para a sua deslocalização. Presentemente, o Estado estava a tentar conseguir uma parceria público/privada para o inicio das obras. O caso da comunidade de etnia cigana localizada à ilharga da auto-estrada era um assunto que, há muito tempo, o preocupava bem como ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Águas Santas. A Câmara não tinha poderes para os desalojar, devido ao facto do terreno não ser propriedade sua nem de privados, mas sim do Instituto das Estradas de Portugal. Numa reunião realizada há cerca de um ano, com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, havia resultado a sua deslocalização para um terreno situado no lugar de Coriscos, no qual, depois da revisão do PDM, e se for possível, poderão ser alocados. A Câmara acompanhava com atenção esta situação, todas as semanas as zonas adjacentes eram limpas pelos serviços de limpeza da Autarquia e estava a ser construída uma barreira arbórea para preservar os moradores do negativo impacto ambiental. Informou que a Brisa tinha iniciado as obras de alargamento da A3, duplicação das faixas de rodagem, um investimento no valor de 11 milhões de Euros, que deveria estar concluído dentro de 15 meses. Seguir-se-ia a duplicação da A4 até às portagens de Ermesinde. Quando isto vier a acontecer, o local ocupado pela comunidade cigana vai ser ocupado com o alargamento, obrigando a Brisa a ter de encontrar uma solução para um assunto que a Câmara não tinha autoridade para o resolver. Ao Senhor Deputado Armindo da Silva Moutinho agradeceu as suas palavras e apoio prestado na resolução dos problemas causados pela alteração do percurso da linha 600 da STCP e que iria enviar um responsável da Câmara Municipal à Sessão de Esclarecimento que a Junta de Freguesia de Barca iria realizar no próximo dia 29 de Junho. Apesar do Senhor Deputado Hélder da Costa Pereira Ribeiro ter afirmado que a Câmara Municipal e o seu Presidente nada haviam feito para resolver os problemas causados pela reestruturação das linhas da STCP, ele próprio e outros responsáveis

*1-12-2002*

da Autarquia haviam participado em muitas reuniões, realizadas em diversos locais, com resultados positivos e visíveis em diversas freguesias do Concelho. As roulettes instaladas na Rua da Castanheira, também o preocupavam, devido aos problemas de segurança, higiene e de salubridade e que tinha dado instruções à Polícia Municipal para dar prioridade na vigilância ao local para prevenir prevaricações. Agradeceu as palavras dos Senhores Deputados Rui Manuel Madureira Monteiro e Nuno Fernando Ferreira da Silva. Informou o Senhor Deputado Manuel José da Silva Correia de que nas férias escolares iria ser colocado um refeitório na Escola EB1 das Arregadas. À intervenção do Senhor Deputado Hélder da Costa Pereira Ribeiro disse que não respondia, apenas que "tinha feito os trabalhos de casa".

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** disse que, por já ter sido entregue a todos os Senhores Deputados, não iria ler a Proposta apresentada pelo Bloco de Esquerda para a criação de uma Comissão Parlamentar Municipal, com o objectivo de acompanhar os problemas laborais do Concelho.

----- Posta à votação a sua admissão, foi admitida por unanimidade.

----- Para a sua discussão inscreveram-se e usaram da palavra os senhores Deputados:

**ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA** disse que comungava das preocupações do Bloco de Esquerda, mas que o teor da Proposta deveria ser previamente discutido em sede do Grupo de Trabalho das Actividades da Assembleia Municipal. Por esta razão, sugeriu ao Senhor Deputado do Bloco de Esquerda Francisco Amorim dos Santos Baptista que pedisse a retirada da sua Proposta.

**FRANCISCO AMORIM DOS SANTOS BAPTISTA** disse que aceitava a sugestão apresentada pelo Senhor Deputado António Fernando Gomes de Oliveira e Silva. Pediu e foi aceite a retirada da Proposta por ele apresentada.

**2. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO, DE ACORDO COM O ESTIPULADO PELO ART.º 40.º DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

— Inscreveram-se e usaram da palavra os Senhores Municipais.

**ABÍLIO FERNANDO DIAS PEDROSO**, residente na Rua José Moreira da Silva, 384, na freguesia da Vila de Moreira, que na qualidade de representante da firma Fernando Pedroso, Lda., referiu que teve conhecimento, pela comunicação social, de um destino diferente do previsto, em duas Memórias Descritivas e Justificativas e que fez entrega na Mesa, dos terrenos de que são proprietários os seus representados, pelo que solicitou esclarecimentos quanto ao seu real destino. A ficha de inscrição e os documentos acima referidos fazem parte integrante da acta como **documento 13**.

**3. 1. APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DAS ACTAS N.º 4, 5, 6 E 7/2007;**

— Nenhum Senhor Deputado se inscreveu para usar da palavra.

— Postas à votação, as actas foram aprovadas por maioria com a abstenção do Senhor Deputado João Veloso da Silva Torres.

**3. 2. INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL ACERCA DA ACTIVIDADE MUNICIPAL, [ALÍNEA E] DO N.º 1 DO ART.º 5.º DO REGIMENTO;**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** informou que a todos os Senhores Deputados tinha sido enviada a “Informação do Senhor Presidente da Câmara acerca da Actividade Municipal”, que faz parte integrante da acta como **documento 14**.

— Nenhum Senhor Deputado se inscreveu para usar da palavra.

**3. 3. APROVAÇÃO DE UM PROTOCOLO PARA O DESENVOLVIMENTO DE ACTIVIDADES URBANÍSTICAS E IMOBILIÁRIAS A CELEBRAR ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA, A ESPAÇO MUNICIPAL – RENOVACÃO URBANA E GESTÃO DO PATRIMÓNIO, E.M., E TRÊS EMPRESAS DO GRUPO MIGUEL RICO Y ASSOCIADOS, S.L., BEM COMO A APROVAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DE UMA SOCIEDADE ANÓNIMA, TENDO POR ACCIONISTAS**



**A CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA, A ESPAÇO MUNICIPAL – RENOVAÇÃO  
URBANA E GESTÃO DO PATRIMÓNIO, E.M. E TRÊS EMPRESAS DO GRUPO  
MRA – MIGUEL RICO Y ASSOCIADOS, S.L.**

----- Inscreveram-se e usaram da palavra os Senhores Deputados: -----

**SILVESTRE SANTOS GOMES PEREIRA** leu o texto que faz parte integrante a acta como documento 15. -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA** pediu a palavra para dar um esclarecimento prévio sobre o ponto em análise. Em primeiro lugar, pediu desculpa por não o ter feito no inicio da sua discussão, não o havia feito por então se encontrar ausente da sala. De seguida leu o texto que faz parte integrante da acta como documento 16. -----

**ADÉLIO ANDRÉ PASTOR GRAZINA** leu o texto que faz parte integrante da acta como documento 17. -----

**LUÍS MARIA FERNANDES AREAL ROTHES** leu o texto que faz parte integrante da acta como documento 18. -----

**ALOÍSIO FERNANDO MAIA NOGUEIRA** afirmou que o assunto em análise era objecto de uma manifesta preocupação e constante atenção, tendo em conta a sua qualidade de Presidente da Junta de Freguesia, onde a operação urbanística se iria realizar e que afectaria a população de cerca de 2500 vermoenses, residentes na Urbanização do Sobreiro. Estranhava a ênfase que era dado a um assunto, quando na realidade a ênfase deveria ser dado a uma necessidade e a uma dívida que a Maia tinha em relação às condições habitacionais de 510 agregados familiares, pertencentes a uma urbanização que tinha 638 fogos e que, graças à acção desenvolvida pela Câmara Municipal da Maia, já tinham sido realojados 128 agregados familiares, um número não desprecioso, que poderia ser considerado um benefício, uma vez que todos tinham aceite de bom grado o realojamento. A dívida em relação a estes

Municípios deveria ser objecto de uma atitude solidária dos "actores políticos" locais. Lamentou que a oposição ainda não tivesse reconhecido as condições habitacionais aviltantes dos moradores da Urbanização do Sobreiro, apesar de todos terem conhecimento do Relatório desde o ano de 2003. Reiterou a necessidade premente de realojar os moradores, que deveria ser objecto de uma preocupação constante de todos os responsáveis autárquicos, os quais deveriam estudar, rapidamente, a forma de conseguir um realojamento condigno. Não era possível adiar um problema grave, pois "as casas não têm remendo", pois uma entidade credenciada e independente afirmara que "deve ser ponderada a demolição – pura e simples – da Urbanização do Sobreiro". Isto significava que se tornava urgente estudar, concretizar e fazer o realojamento. Uma operação muito onerosa, uma vez que realojar 510 famílias poderiam custar cerca de 50 milhões de Euros. Felicitou a Câmara por ter encontrado um parceiro com capacidade para suportarem "este fardo", atendendo às contêndes orçamentais em que o país se encontrava. Apesar da Câmara ter conseguido "tirar este coelho da cartola", a oposição colocava dúvidas sobre a viabilidade económica do projecto. Não era defensor do paternalismo económico ou social, pois vive-se num estado de direito no qual os tribunais existiam para dirimir estes conflitos. Pediu ao Senhor Presidente da Câmara para avançar "a todo o vapor", pois, saltava à evidência que o estado de conservação da Urbanização do Sobreiro a tal obrigava. Sobre o modelo e fundamentação da concretização jurídica da parceria, esclareceu o Senhor Deputado Luis Maria Fernandes Rothes Areal Rothes que, no que respeitava às orientações e à interpretação das leis, entre este Senhor Deputado e o Professor Cordeiro Tavares escolheria os conselhos deste, com o devido respeito, porque nestes assuntos tinha provas dadas. Sobre as preocupações manifestadas pelo Senhor Deputado, considerou-as devidamente salvaguardadas no Protocolo apresentado e que se pretendia vir a celebrar como preâmbulo da constituição de uma sociedade em parceria, nos

72  
PDL-2011

seguintes pontos: primeiro, o Protocolo obedecia ao interesse público, das populações a realojar e à reanimação do centro da cidade; segundo, estabelecia de forma inequivoca que os custos do realojamento viriam a ser suportados pela sociedade a constituir; terceiro, apesar da posição paritária público-privada, na formação do capital social, a Câmara Municipal, tivera louvável habilidade negocial para garantir uma posição maioritária e preponderante nos órgãos de gestão, uma atitude que reforçava o interesse público; quarto, sobre o "fantasma" do aumento do capital social, que a parceria privada poderia aproveitar com uma possível fragilidade económica da autarquia, esta situação também estava salvaguardada no Protocolo, uma vez que só seria possível com o voto favorável do parceiro público, a Câmara Municipal, uma vez que sua posição maioritária permitir-lhe-ia impor a sua vontade. Se não o fizesse, corria o risco de poder vir a ser censurada pelo órgão fiscalizador – a Assembleia Municipal. Todos os actos que venham a ser realizados para entravar o andamento do processo, apenas serviriam para prestar um mau serviço a cerca de 2.500 vermoenses. A finalizar os seus comentários disse que o interesse público exigia que a transferência dos riscos deste tipo de operações deveria ser feito para o parceiro privado. Perguntou se quem havia elaborado o contrato da parceria público-privado das SCUT's estava a defender o interesse privado e qual o risco que representava para as concessionárias o contrato das SCUT's. Estas, anualmente e com actualizações, tinham a garantia de receber o valor referido no contrato. A finalizar disse: "Senhores Deputados. Senhor Presidente da Câmara Municipal. Ontem, já era tarde". -----

**ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA** considerou o ponto em análise como um marco histórico para a resolução de um problema com duas décadas. Considerou o Protocolo como um modelo virtuoso pela forma como havia sido elaborado. Considerou não ter sido um acaso ou um privilégio o facto de uma das maiores empresas imobiliárias ibéricas terem escolhido a Maia para investir numa parceria público-privada, mas,

sim, graças à capacidade empreendedora daqueles que ao longo das duas últimas décadas vinham gerindo o Município da Maia. Por esta razão, a Câmara estava de parabéns assim como pela forma transparente como foi apresentado o projecto. Logo à partida, há cerca de seis meses, a Câmara Municipal havia promovido uma reunião para dar a conhecer o Grupo Miguel Rico y Associados e para apresentar o seu projecto de investimentos na Maia, a todas as forças políticas representadas na Assembleia Municipal, bem como uma visita a Pamplona para poderem constatar no local a capacidade empreendedora do Grupo. Estas atitudes provavam a transparência com que a Câmara Municipal geria este assunto, o que era louvável. Tinha ouvido, por parte da Oposição, alguns considerandos sobre os estudos de viabilidade do projecto. Os estudos definitivos de viabilidade económica seriam realizados pelo Conselho de Administração da empresa a criar, que os apresentará à sua Assembleia-Geral para homologação, nos quais estará incluído o realojamento dos moradores da Urbanização do Sobreiro. A alusão do Senhor Deputado Luis Maria Fernandes Areal Rothes, que considerou com mérito, lógica e sabedoria política, de que a esta empresa deveria ser aplicada a legislação das Normas aplicáveis às parcerias público-privadas, da autoria do Governo de José Manuel Durão Barroso, no qual a Ministra das Finanças era a Senhora Doutora Manuela Ferreira Leite. Reconheceu o mérito destas Normas, não obstante, não se aplicavam à parceria em análise. Lembrou que a Câmara Municipal já anteriormente havia feito, sem êxito, uma procura internacional para encontrar um parceiro e este apareceu graças ao Senhor Arquitecto Souto Moura, uma personalidade internacionalmente reconhecida pela sua competência e saber em requalificações urbanas. Reconheceu que uma Sociedade Anônima, fugia ao âmbito de controlo da Assembleia Municipal e que a sugestão do Senhor Deputado Silvestre Santos Gomes Pereira para a criação de um Conselho-Geral, era aceite pela Coligação Primeiro as Pessoas e que estava disponível para, com o Bloco de Esquerda, apresentar à Câmara



Municipal uma Proposta de Recomendação para a criação de um Conselho-geral, logo que a empresa inicie a sua actividade, mas antes de iniciar o processo de realojamento, no qual tenham assento os Senhores Deputados Municipais, os Autarcas da Junta de Freguesia e personalidades do reconhecido saber nesta área. Sobre o processo de realojamento, tinha a expectativa de que a empresa iria operar em consenso e em bom entendimento com todos os moradores a desalojar. Não poderia admitir que o aparecimento de um caderno de encargos viesse transformar os 518 fogos noutros de habitação social. Não queria que os moradores da Urbanização do Sobreiro, ficassem reféns da habitação social. Como vermoense há 34 anos, nado e criado, conhecia a maioria dos moradores da Urbanização do Sobreiro, pediu à Câmara Municipal da Maia, um Município pioneiro no realojamento de âmbito PER em várias vertentes, nomeadamente, nas rendas resolúveis e as administrações de condomínio tuteladas pelos próprios condóminos, que deveria continuar a evoluir e cumprir uma sua promessa eleitoral: a criação do Gabinete de Apoio à Criação de Habitação Própria para Jovens. O Gabinete poderia dar um aval bancário e um apoio a jovens de origem humilde para terem, por mérito próprio, casa própria, pois, por serem moradores numa Urbanização com graves problemas económicos e sociais, pois sabia que na Urbanização do Sobreiro havia jovens em que o pai e a mãe estavam desempregados e com o estigma do local de residência, e sem esse apoio, jamais teriam acesso ao crédito bancário. O modelo de realojamento será ponderado pela Empresa Municipal, pela Comissão Parlamentar Municipal criada para o efeito e pela Sociedade Anónima, cujo Conselho de Administração será presidido por uma personalidade indicada pela Câmara Municipal, que irão fazer o modelo de realojamento que depois o enviarão à Assembleia Municipal. Pediu para que não se perdesse mais tempo e que a proposta apresentada era acertada e que iria merecer o voto favorável da Maioria, que não poderia pactuar com os criticos que não tinham apresentado uma única solução para a resolução do

grave problema da Urbanização do Sobreiro. Se o realojamento era a primeira prioridade, a Maioria também reconhecia a existência de outras situações que mereciam uma particular atenção, eram os donos das propriedades localizadas dentro da área do designado Novo Centro Direccional, os quais também por serem vermoenses deveriam participar na realização deste Projecto, tendo em conta a salvaguarda do interesse público e a supremacia do interesse municipal. O surgimento no local de um grande parque urbano merecia uma recomendação à empresa a criar, através da Câmara Municipal. A Praça Maior, da autoria do Arquitecto Souto Moura, tinha muitos méritos, mas apesar disso verificara um claro demérito: a asfixia do Comércio na Maia. Recomendou à Câmara que o relançasse com a localização desta nova centralidade. Propôs, ainda, à Câmara Municipal que a empresa Parque Maior, que tinha fora do seu âmbito de intervenção a designada Praça Maior, levasse a cabo o excelente projecto que ambicionava para a Praça Maior. Informou que a Maioria iria, obviamente, votar a favor a proposta apresentada, reiterando o apoio à proposta apresentada pelo Senhor Deputado Silvestre Santos Gomes Pereira. Não sabia qual viria a ser o sentido de voto da oposição, excepto da CDU que declarara ir votar contra; porém, quando a oposição votava contra projectos, como o em análise, resultavam grandes investimentos de dimensão nacional. A construção e desenvolvimento da Maia não iria parar e o "ruído" provocado pela oposição não poderia, de forma alguma, travar o crescimento do Concelho. A finalizar, pediu para que as forças políticas não se aproveitassem da situação para içarem a bandeira demagógica do realojamento, pois os moradores da Urbanização do Sobreiro não o mereciam, por pessoas sensatas e avisadas e que só deveriam ser abordadas pela empresa a criar. -----

**O PRESIDENTE DA CÂMARA** disse que na sua intervenção havia respondido às questões colocadas, não obstante, agradeceu e louvou as intervenções brilhantes e esclarecedoras dos Senhores Deputados António Fernando Gomes de Oliveira e Silva e Aloisio Fernando Maia

Nogueira. Sobre as preocupações manifestadas pelo Senhor Deputado Silvestre Santos Gomes Pereira, disse que não havia lugar a preocupações, uma vez que todas as famílias da Urbanização do Sobreiro iriam ser ouvidas e que o processo de realojamento iria ser feito com toda a dignidade que as pessoas mereciam. Garantiu que os moradores da Urbanização do Sobreiro não iriam ficar desapontados com a Câmara Municipal e com o seu Presidente. -----

**SILVESTRE SANTOS GOMES PEREIRA** disse que não colocava em causa as promessas do Senhor Presidente da Câmara, porém, o Bloco de Esquerda tinha colocado como condição a existência de um Conselho-Geral, que fora objecto de uma manifesta boa vontade da Maioria; este órgão teria como objectivo evitar futuras quezilias; porém, a sua existência deveria constar no texto do Protocolo. Tinha apenas a palavra do Senhor Presidente da Câmara, da qual não duvidava, mas o ideal era o dever de estar escrito. O Bloco de Esquerda estava de corpo e alma com o Projecto, gostariam de poder votar a favor, porém, não o fariam uma vez que no Protocolo também nada constava sobre o processo de realojamento e deveria constar.....

O PRESIDENTE DA CÂMARA voltou a referir que todas as famílias iriam ser contactadas, uma a uma, às quais seria perguntado sobre o local para onde desejam ir morar; se queriam ser indemnizadas, se desejariam comprar ou alugar casa. Se optarem pelo aluguer, ao fim de quinze anos poderiam comprá-la e o valor da renda, até então paga, seria aplicado na amortização da habitação. Se optassem pela continuação do aluguer, continuariam nessa situação e a casa seria comprada pela Espaço Municipal. Informou que já existia em funcionamento uma Comissão de Realojamento, que iria dar uma preciosa ajuda, para bem de todos, mas de forma especial aos habitantes da Urbanização do Sobreiro. \_\_\_\_\_

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA** perguntou ao Senhor Presidente da Câmara se não tivesse aparecido este investidor, qual seria a forma de resolução do problema habitacional

existente na Urbanização do Sobreiro. Considerou-o um problema grave, sério e que não deveria ser desprezado, ao contrário do que tinha ouvido. Além disso, os moradores deveriam ser respeitados, e não mereciam coabitar com a falta de condições de salubridade e segurança em que viviam.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA** disse que em boa hora surgira esta oportunidade para ajudar a Câmara a resolver um problema de difícil resolução.

— Posto o ponto à votação teve 14 votos contra, doze dos Senhores Deputados do Partido Socialista e dois da Coligação Democrática Unitária, duas abstenções dos Senhores Deputados do Bloco de Esquerda e 25 votos a favor, 24 da Coligação Primeiro as Pessoas e o do representante do Senhor Deputado Independente de Vila Nova da Telha.

**3. 4. NOVO REGULAMENTO DE ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SERVICO DE POLÍCIA MUNICIPAL;**

— Nenhum Senhor Deputado se inscreveu para usar da palavra.

— Posto o ponto à votação, foi aprovado por maioria com duas abstenções dos Senhores Deputados da CDU.

**3. 5. DECLARAÇÃO DO INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DA OBRA RELATIVA DO PROJECTO DE VALORIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO DECATHLON, NA FREGUESIA DE BARCA;**

— Inscreveu-se e usou da palavra os Senhores Deputados.

**ANTÓNIO DA COSTA PEREIRA** leu a Declaração de Voto que faz parte integrante da acta como documento 19.

**ARMINDO DA SILVA MOUTINHO** que manifestou o seu contentamento por ver que na sua freguesia, Barca, vir a ser instalado um equipamento inexistente, destinado à sua população e a todos os seus visitantes. Estava, ainda, satisfeito com facto de não haver qualquer conflito

DR. ois

com proprietários e não representar qualquer responsabilidade financeira para a sua Autarquia ou para o Município. Não compreendia a resistência a esta desafectação por parte de determinados sectores, que acusavam a Câmara de não ter autoridade e coragem para fazer desafectações à Reserva Agrícola Nacional e, quando pela primeira vez, surgia uma desafectação apelidavam-na de incorrecta. Uma desafectação que não implicava qualquer construção e da qual resultaria uma valorização que beneficiaria todos os intervenientes: a empresa comercial, a freguesia de Barca e o Concelho da Maia. Considerou-se um autarca feliz com o investimento para a sua Freguesia e para o qual nada havia contribuído. Manifestou o seu desapontamento pelo facto de algumas pessoas colocarem reservas perante um bom investimento. Lamentou o voto contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, mas, de uma forma especial, tinha ficado chocado com o voto contra de um do Senhor Vereador natural e residente na freguesia de Barca. Esta atitude não a podia admitir, perante uma situação que só tinha pontos positivos, sem especulação imobiliária, em benefício de todos. A atitude do Partido Socialista apenas serviria para desacreditar a classe política. -----

----- Posto o ponto à votação, **foi aprovado por maioria** com 12 votos contra, 10 do PS e 2 da CDU; a abstenção dos 2 Senhores Deputados do BE e os 22 votos favoráveis, 21 da Coligação Primeiro as Pessoas e o do representante do Senhor Deputado Independente de Vila Nova da Telha. -----

----- 3. 6. **COMISSÕES ARBITRAIS MUNICIPAIS, FIXAÇÃO DA REMUNERAÇÃO DOS ÁRBITROS DAS COMISSÕES MUNICIPAIS E DOS TÉCNICOS QUE REALIZAM VISTORIAS E FIXAÇÃO DAS TAXAS RELATIVAMENTE À COMPONENTE MUNICIPAL PELO SERVIÇO PRESTADO;**

----- Nenhum Senhor Deputado se inscreveu para usar da palavra. -----

----- O Senhor Deputado Aloísio Fernando Maia Nogueira ausentou-se da sala. -----

----- Posto o ponto à votação, foi aprovado por unanimidade. -----

**3.7. GESTÃO DO PATRIMÓNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO.**  
**CONSTITUIÇÃO DE UM FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO FECHADO.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA** pediu a palavra para dar um esclarecimento prévio. Disse que o ponto em análise se destinava apenas a autorizar a Câmara Municipal a consultar o mercado no sentido de vir a ser escolhida a melhor sociedade gestora de um fundo de investimento imobiliário. Logo que essa escolha seja realizada, seria enviada à Assembleia Municipal para homologação. -----

----- Inscreveram-se e usaram da palavra os Senhores Deputados: -----  
**CÂNDIDO JOAQUIM LIMA DA SILVA GRAÇA** leu o texto que faz parte integrante da acta como documento 20. -----

**ANTÓNIO DA COSTA PEREIRA** leu o texto que faz parte integrante da acta como documento 21. -----

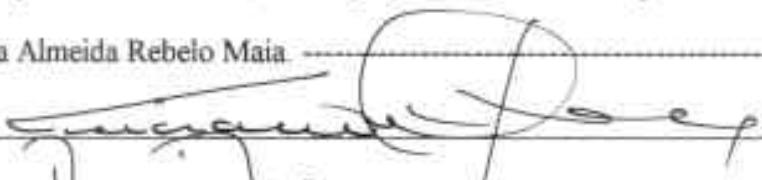
**SILVESTRE SANTOS GOMES PEREIRA** disse que iria votar a favor o ponto em discussão, uma vez que não iria analisar o projecto que lhe era adjacente, mas, sim, quando este viesse à Assembleia Municipal para aprovação. Nessa altura, o mesmo seria devidamente esgrimido. Informou que o Bloco de Esquerda iria apresentar, brevemente, na Assembleia da República um Projecto de Lei sobre a Constituição de um Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para as Autarquias, visando facilitar-lhes a possibilidade de poder realizar investimentos, que doutra forma não seriam possíveis. Num dos itens desse diploma, as Autarquias iriam ser obrigadas a destinar uma quota, não inferior a 15%, para habitação a custos controlados nos grandes projectos de investimentos imobiliários. Esta era a postura que o Bloco de Esquerda defendia na Assembleia da República e na Assembleia Municipal. -----

**ANTÓNIO FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA E SILVA** prescindiu do uso da palavra.

----- Posto o ponto à votação, foi aprovado por maioria com dois votos contra dos Senhores Deputados da CDU. -----

----- Não havendo mais assuntos a tratar, foi lida e aprovada, por unanimidade, a acta em minuta, para efeitos imediatos das deliberações tomadas, tendo sido dado à Mesa o inerente voto para a sua elaboração definitiva. -----

----- E sendo uma hora e quarenta minutos do dia vinte e oito de Junho do ano em curso, foi dada por encerrada a reunião, de que, para constar, se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelos Membros da Mesa: Presidente da Assembleia Municipal, Luciano da Silva Gomes e Sousa, pelo 1.º Secretário, Domingos de Jesus e Sousa e pela 2.ª Secretária, Maria de Lurdes da Costa Almeida Rebeiro Maia. -----

O Presidente: 

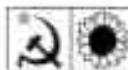
O 1.º Secretário: 

A 2.ª Secretária: 



# CDU

CDU - Coligação Democrática Unitária PCP-PEV



Doc. 1

int  
Governo que...  
e futebol  
15/6/07

J-A  
Maia

Assembleia Municipal da  
Maia

Entrada n.º 126  
Em 14/06/07

Ex.mo Senhor  
Presidente da Assembleia Municipal da Maia

Assunto: Pedido de Suspensão do Mandato

Ao abrigo das disposições do Decreto-Lei n.º 5 – A/2002 de 11 de Janeiro (Art.º 77.º e 79.º) e do Regimento da Assembleia Municipal (Art.º 9 e 11), eu abaixo-assinado, Augusto Pereira Teixeira, 3.º candidato na lista da CDU venho requerer a suspensão do meu mandato por mais 180 dias, por razões de doença comprovada.

Com os meus cumprimentos

Maia, 15 de Junho de 2007.

int  
ch/afot

Assembleia Municipal da  
Maia

Entrada n.º 125  
Em 14/06/07

Ao  
Presidente da Assembleia Municipal da Maia  
MAIA

Assunto: Suspensão de Mandato

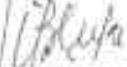
Int. 7-1  
Conselheira de Maia  
15/6/07

Exmo. Senhor;

Serve a presente para, ao abrigo da legislação em vigor, solicitar a suspensão do mandato de deputado da Assembleia Municipal a que V. Exa. mui dignamente preside, por um novo período de 6 meses, por motivos de saúde.

Aproveito o ensejo para apresentar os meus respeitosos cumprimentos,

Atenciosamente

  
Manuel Basto Cunha

Maia, 12 de Junho de 2007

Int. 14/6/07

Doc. 3  
José António Andrade Ferreira  
Rua Manuel Augusto da Costa Maia, 58  
4470 – 784 Vila Nova da Telha

Assembleia Municipal da  
Maia

Entrada n.º 305  
Em 35 05 07

✓  
Exmo. Senhor Luciano da Silva Gomes  
Distinto Presidente Assembleia Municipal da Maia  
Praça do Doutor José Vieira de Carvalho  
4470 – 202 Maia

✓  
informe e anexar  
entregue e recuado  
15/5/07

J.A.F  
Dica

Data: 2007-05-14

Assunto: Renúncia de Mandato

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Maia:

Nos termos dos nº 1 e nº 2 do Artº 6º do Cap. II do Regimento da Assembleia Municipal da Maia  
venho pela presente renunciar ao mandato de deputado municipal para que fui eleito.

Apresento a V. Exº e a todos os deputados da Assembleia a que preside, os meus respeitosos  
cumprimentos, e os votos de que esse órgão municipal, desenvolva os seus trabalhos com elevação e  
qualidade, contribuindo para a dignificação dos órgãos autárquicos.

De V. Ex.º

Atentamente,

Andrade Ferreira





  
J. T. de S. Dias

## DECLARAÇÃO

José Torres de Sousa Dias, na qualidade de presidente da Junta de Freguesia de Silva Escura e em representação da respectiva Autarquia, constitui seu substituto legal - nos termos da alínea c), do artigo 38º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5 - A /2002, de 11 de Janeiro - o Secretário desta Junta o senhor António Armindo da Silva Soares, a fim de o representar na 3ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal, a realizar no dia 27 de Junho no edifício dos Paços do Concelho.

Junta de Freguesia de Silva Escura, 27 de Junho de 2007



Doc. 5

**JUNTA DE FREGUESIA  
DE  
VILA NOVA DA TELHA**

*Floriano de Pinho Gonçalves*

Exmo. Senhor

Presidente da Assembleia Municipal da Maia

Praça Dr. Vieira de Carvalho

4470-000 MAIA

Exmo. Senhor

Com os meus melhores cumprimentos, venho por este meio comunicar a V.Exa, que por me encontrar ausente, não poderei participar na 3.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal que se realiza dia 27 de Junho de 2007.

Assim informo que me farei representar pelo Sr. João Pedro Figueiredo, Secretário do Executivo e meu substituto legal.

Sem outro assunto, subscrevo-me com os meus respeitosos cumprimentos.

Vila Nova da Telha, 27 de Junho de 2007

O Presidente de Junta

*Floriano de Pinho Gonçalves*

Floriano de Pinho Gonçalves



doc. 6  
Amichão

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia

Ex.mo Sr. Presidente da Câmara

Restantes Membros da Mesa

Caros colegas, minhas senhoras e meus senhores

12  
8/6/07

Em Março passado, alguns semanários e pelo menos um diário (o Jornal de Notícias) noticiaram que o Ministério Público do Tribunal administrativo do círculo do Porto, teria instaurado um processo administrativo com vista ao apuramento de factos que possam conduzir à perda de mandato do Vice-presidente da Câmara da Maia, na sequência de diversas alegadas irregularidades detectadas numa auditoria realizada pela Inspecção Geral de administração do Território (IGAT) à autarquia.

Na sequencia desta notícia, sem pretender fazer qualquer juízo de valor ou mesmo qualquer julgamento da pessoa em causa, (pois enquanto não houver julgamento qualquer cidadão presume-se inocente) e porque muitas vezes tenho sido solicitado a comentar o assunto não tendo conhecimento concreto do que se passou, venho através desta minha intervenção solicitar ao Sr. Presidente ou a qualquer outro responsável que tenha conhecimento concreto do assunto, que nos explique em que ponto se encontra este processo e se há qualquer possibilidade de concretização da respectiva notícia (isto é, possibilidade da perda de mandato do responsável em causa ou possíveis consequências para o futuro).

Creiam, esta minha intervenção nada tem a ver com qualquer sentido prejurativo do assunto. Faço-o apenas com a intenção de ver esclarecido o que se passou em concreto.

Maia, 27 de Junho de 2007



Período Antes da Ordem do Dia

Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia, Srs. Secretários,  
Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal da Maia,  
Srs. Vereadores, Srs. Deputados,  
Caro Públíco, Estimada Com. Social.

Neste período antes da ordem do dia, tomo a palavra para abordar alguns temas que nos mereceçam a atenção no tempo que decorreu desde a última reunião desta Assembleia.

Começo por referir o Mandato Aberto da CDU na Maia, realizado no passado dia 13 de Junho, com a participação dos deputados à Assembleia da Republiça da CDU, eleitos pelo círculo do Porto, *Hélio Pinto e Jorge Machado*. Esta visita, a segunda na presente legislatura, incidiu essencialmente sobre a educação e o trabalho, havendo oportunidade para visitar a TECMAIA, um claro exemplo do que de positivo se faz no concelho, tendo havido igualmente um encontro com o MUT – Maia, onde se constatou a inflexibilidade da administração da STCP na resolução dos aspectos levantados pela última carta reivindicativa do MUT – Maia. Foram visitadas as escolas EB 2,3 de Pedrouços e as secundárias da Maia e Águas Santas, ouviram-se as pessoas, constataram-se sucessos e bons exemplos de trabalho, no meio de problemas antigos, nomeadamente no que concerne ao regime de desdobramento, ou mesmo a deficiências e insuficiências ao nível de infra-estruturas, de que a secundária da Maia é o mais claro exemplo.

Não se tratando de uma questão do âmbito directo desta Assembleia, entendemos que, na qualidade de eleitos pelos maiatos e, portanto, seus legítimos representantes, temos a obrigação de dar voz aos problemas das pessoas, especialmente os que respeitam a Maia. Por isso devo referir, em especial, a visita à NAEF, empresa que tem laborado na Maia e que anunciou o encerramento para o próximo mês e o despedimento colectivo dos seus 114 trabalhadores. A deslocalização desta empresa levou ao compromisso dos dois deputados da CDU em questionar o Governo e a Inspecção Geral do Trabalho sobre as condições em que a NAEF anunciou o

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal  
 Exmo. Sr. Presidente e Srs. Secretários da Assembleia Municipal  
 Exmos. Srs. Vereadores  
 Exmos. Srs. Presidentes de Junta  
 Exmas. Sras. e Srs. Deputados  
 Srs. Membros da Comunicação Social  
 Estimado público



Minhas Senhoras e Meus Senhores,

Nos últimos tempos, fruto do término da época desportiva, têm vindo a público inúmeras notícias de êxitos alcançados por atletas e instituições desportivas do Concelho. Desde várias subidas de divisão a campeonatos regionais, nacionais e até internacionais.

Estes êxitos são praticamente transversais a todas as modalidades desportivas. Não existe prova maior do ecletismo desportivo do Concelho. De facto os êxitos são inúmeros e por aí se pode constatar a política desenvolvida pela Câmara Municipal nesta área ao longo dos tempos. Os apoios são muitos, desde a inscrição dos atletas, em idade de formação, nas várias associações desportivas federadas, passando pela disponibilização dos inúmeros equipamentos desportivos às colectividades e atletas para a sua prática e treino levando até aos apoios financeiros que não são mais que uma alavanca para impulsionar a actividade desportiva no Concelho.

MAIA CAPITAL DO DESPORTO não é um slogan. É uma realidade!

Senão vejamos:

Assim, para além do desporto federado, a Câmara Municipal da Maia providencia a prática do desporto popular / recreação e lazer através da Liga de Futsal do Concelho, Jogos Inter-Freguesias, entre muitas outras actividades para os diferentes níveis etários, privilegiando também, a 3<sup>a</sup> idade.

~~N A M A I A~~  
 Desta forma coloca-se o desporto ao alcance de TODOS e desta forma, por muitos que digam o contrário a MAIA É EFECTIVAMENTE A CAPITAL DO DESPORTO !!!!

Não posso terminar, em nome da Coligação PRIMEIRO AS PESSOAS de LOUVAR todos os ATLETAS e todas as

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal  
 Exmo. Sr. Presidente e Srs. Secretários da Assembleia Municipal  
 Exmos. Srs. Vereadores  
 Exmos. Srs. Presidentes de Junta  
 Exmas. Sras. e Srs. Deputados  
 Srs. Membros da Comunicação Social  
 Estimado público



Minhas Senhoras e Meus Senhores,

Nos últimos tempos, fruto do término da época desportiva, têm vindo a público inúmeras notícias de êxitos alcançados por atletas e instituições desportivas do Concelho. Desde várias subidas de divisão a campeonatos regionais, nacionais e até internacionais.

Estes êxitos são praticamente transversais a todas as modalidades desportivas. Não existe prova maior do ecletismo desportivo do Concelho. De facto os êxitos são inúmeros e por aí se pode constatar a política desenvolvida pela Câmara Municipal nesta área ao longo dos tempos. Os apoios são muitos, desde a inscrição dos atletas, em idade de formação, nas várias associações desportivas federadas, passando pela disponibilização dos inúmeros equipamentos desportivos às colectividades e atletas para a sua prática e treino levando até aos apoios financeiros que não são mais que uma alavanca para impulsionar a actividade desportiva no Concelho.

MAIA CAPITAL DO DESPORTO não é um slogan. É uma realidade!

Senão vejamos:

Assim, para além do desporto federado, a Câmara Municipal da Maia providencia a prática do desporto popular / recreação e lazer através da Liga de Futsal do Concelho, Jogos Inter-Freguesias, entre muitas outras actividades para os diferentes níveis etários, privilegiando também, a 3<sup>a</sup> idade.

*N<sup>a</sup> MAIA*

~~Desta forma~~ coloca-se o desporto ao alcance de TODOS e desta forma, por muitos que digam o contrário a MAIA É EFECTIVAMENTE A CAPITAL DO DESPORTO !!!!

Não posso terminar, em nome da Coligação PRIMEIRO AS PESSOAS de LOUVAR todos os ATLETAS e todas as

INSTITUIÇÕES que alcançaram feitos efectivamente relevantes para a Nossa Maia.

Uma palavra de apreço para TODOS os CAMPEÕES e de PARABÉNS, de uma forma particular para os Campeões da Europa e do Mundo. Uma vez mais a Diana Guimarães, que ainda recentemente louvamos nesta assembleia, mas também para os Campeões mundiais de Ecoágua, para o Acro Clube da Maia que alcançou os 1º e 3º lugares na TAÇA DO MUNDO DE PARES EM GINASTICA ACROBATICA, O KARATÉ DA MAIA que também alcançou importantes resultados internacionais e na PATINAGEM ARTISTICA TEMOS ATLETAS CAMPEÕES DO MUNDO E DA EUROPA EM JUNIORES E INFANTIS.

Finalizo refrenciando a recente realização do All Star Game em Futsal que se realizou aqui na Maia ainda esta semana, bem como a Gala de Ginastica e o Inter-Freguesias.

De facto a Maia transpira Saúde e enche-nos de orgulho verificar que estes êxitos alcançados com o esforço e dedicação DOS NOSSOS ATLETAS E DIRIGENTES ASSOCIATIVOS tiveram e têm uma decisiva participação no apoio por parte desta Câmara Municipal. Bem-haja a todos, de facto, este é o caminho para continuar a colocar as Pessoas em Primeiro Lugar na nossa actividade autárquica.

IV/0 Maia, 27 de Junho de 2007



Bloco de Esquerda

Doc. 9

MAIA

  
Silvestre Pereira

Sobre o ZOO da Maia

É com grande preocupação que o BE e os maiatos têm vindo a assistir a constantes notícias que apontam para o encerramento a prazo do ZOO da Maia!

O BE tem sobre os animais em cativeiro uma posição de princípio de defesa da vida animal nos seus habitats naturais e por isso não vemos com bons olhos, a vida dos animais confinada a jaulas ou espaços sem condições de respeito pela vida animal!

Assim, defendemos que os ZOOs deverão ter o mínimo de condições para que estes se sintam o mais próximo possível das condições do seu habitat.

Na visita que efectuamos ao ZOO da Maia, constatamos algumas situações criticáveis por muitas razões, alguns espaços exigüos para a dimensão de alguns dos animais e ainda de uma grande concentração motivada por um crescimento rápido sem um aumento do espaço geográfico do Jardim.

Apesar de tudo, as condições de habitabilidade da maioria das espécies ali expostas têm vindo a melhorar, fruto das exigências efectuadas pelas inspecções da Direcção Geral de Veterinária e outras Instituições e que como nos informou o Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Maia, apesar das dificuldades, sempre procurou responder em tempo a todas as exigências solicitadas!

Mas mesmo assim, os ataques ao ZOO, com interesses pouco claros não têm parado!

Nesta perspectiva e tendo em conta que consideramos o ZOO como uma referência do nosso concelho, é nossa opinião de que a Câmara Municipal terá de ter um papel mais activo na defesa deste equipamento e encetar desde já todas as iniciativas que levem ao alargamento do espaço existente, ou à construção de um novo ZOO condizente com as condições exigidas!

O ZOO é um problema do Concelho e não só da Freguesia da Maia!

Por isso manifestamos aqui a tomada de medidas urgentes por parte do executivo da Câmara, para que não percamos este importante meio de divulgação da Maia, Visitado por muitos milhares de crianças e adultos todos os anos e que para além disto ocupa um importante número de trabalhadores e técnicos, abnegados e competentes, que perante estas ameaças vivem também momentos de grande insegurança e incerteza!

Maia 27 de Junho de 2007

Silvestre Pereira

  
Silvestre Pereira

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal  
 Exmo. Sr. Presidente e Srs. Secretários da Assembleia Municipal  
 Exmos. Srs. Vereadores  
 Exmos. Srs. Presidentes de Junta  
 Exmas. Sras. e Srs. Deputados  
 Srs. Membros da Comunicação Social  
 Estimado público

Minhas Senhoras e Meus Senhores,

Nos tempos recentes tivemos a oportunidade de verificar, através da Comunicação Social, a realidade da STCP.

Como diz e muito bem o povo: "A verdade é como o azeite, vem sempre a cima"

Na última assembleia que o tema STCP veio à discussão, o Partido Socialista afirmou que votava contra o relatório da Comissão Parlamentar de acompanhamento a implementação da nova rede da STCP no Concelho pois entendia como erróneo o facto da nova rede ter originado, entre outras razões como a nova intermodalidade fruto da presença do metro no quotidiano da mobilidade da área metropolitana do Porto, também fruto de restrições orçamentais.

É a própria STCP que o assume, em comunicado, expresso no Jornal de Notícias de 18 de Maio, onde diz: "O agravamento dos resultados negativos de 2006 confirma o impacte da diversificação da oferta na área de actuação da empresa, ... . Nesse contexto, o documento (comunicado da STCP) assinala as medidas tomadas para contrariar a TENDÊNCIA DE QUEBRAS DOS ULTIMOS ANOS, designadamente a implementação da nova rede e o alargamento da intermodalidade a todos os autocarros"

De facto, e por muito que custe ao PS, um dos motivos que levou a esta nova rede foi a contenção orçamental e até o incumprimento do Estado na transferência das indemnizações compensatórias para a empresa no que concerne ao cumprimento dos prazos. Ou seja, quando chegam, chegam tarde e a más horas.

Este facto leva-nos agora a aferir das responsabilidades.

A população contesta contra a Câmara Municipal, mas de facto quem criou e concebeu esta nova rede foi uma empresa pública com administração nomeada pelo estado.

Mais, ainda verificamos que apesar das enormes dificuldades financeiras, "o aumento mais significativo das despesas ocorreu, precisamente, nas remunerações nos cinco administradores" – In JN

Quando assim é, as pessoas têm de saber a verdade. E a verdade foi a que o PS quer negar mas que as evidências contrariam.

A Câmara Municipal tem lutado pelos interesses dos Maiatos em condições muito desfavoráveis pois não depende dela a alteração da rede e ainda a pagar, politicamente, a contestação das pessoas por algo à qual é inteiramente alheia.

A Câmara Municipal e os Srs. Presidentes de Junta, que felicito, conseguiram importantes recuos por parte da STCP.

A força dos argumentos e a insistência foram decisivos para que tal ocorresse. Muitos dos problemas foram corrigidos e AQUI SIM por única e exclusiva intervenção dos nossos autarcas. Seja o Sr. Presidente da Câmara, seja o Sr. Presidente da Junta de Freguesia.

A STCP corrigiu algumas situações, no entanto persistem outras que necessitam de resolução – mais complicada tecnicamente – será a questão da Via Norte mas que urge encontrar solução bem como outra linha directa ao centro do Porto.

Todos estes factos constam do relatório aprovado nesta assembleia pela coligação Primeiro as Pessoas. Esse Relatório, por muito que custe ao PS é verdadeiro e constata a verdade da mobilidade no Concelho pela STCP.

Termino saudando a Câmara, na pessoa do Sr. Presidente e os Srs. Presidentes de Junta por terem conseguido o recuo por parte da STCP.

Maia, 27 de Junho de 2007

*Rui Tomás Faria Freitas*

JUL. 11

Pedidos de construções de refeitórios na Escola  
EBI da serra da/adega.

Se Presidente da AM e Sr. Secretário  
Sr. Presidente da Câmara - Srs. Ve-  
readores

— — — —  
— — — —

W PPF  
M

A escola das serra da é a  
única de A.S. que não possui re-  
feitórios ou cantina.

No início do ano lectivo an-  
terior, deu-se os requerimentos a uma  
exposição da respectiva autoridade  
solicitada a V. Exa. a construção de  
um refeitório p. evitar q̄ os alunos se  
deslocassem diariamente a pé, à  
elva e as fios, a escola de Cristo,  
a 300 metros de distância, onde  
almoçavam.

Dado o relativamente pequeno  
número de alunos, o Dr. Nogueira in-  
santou, que teve a preocupação de se  
deslocar à escola para avaliar a  
situação, optou p. conseguir uma  
carinha q̄ diariamente se deslocava  
os alunos entre as duas escolas,  
resolver assim o problema, até porque  
os alunos eram apenas 25 e previa-se  
q̄ a população escolar diminuisse.

Contudo, devido à construção  
em frente de 52 habitações do P.E.R.,  
deu-se o inverso e a população esco-  
la pressionou de 25 para 39 alunos.

WPH  
Bd

Assim volte a solicitar a V. Exa. que o assuma reje de novo em  
cionado e que se pensasse de novo  
na construção de um refeitório na  
escola das Arregadas/Slidegáes, já  
que o número de alunos continua  
a crescer e torna-se impraticável  
transportá-los num caminhão de 9  
lugares.

Fico certo de que V. Exa., co-  
nhecendo como é a situação, se e-  
screve ainda não trouxe uma decisão  
favorável, não deixará de a tomar  
atempadamente.

27/06/2007

Quiry

Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal e Vereadores presentes;  
Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia Municipal e Srs. Secretários;  
Senhoras e Senhores Deputados;  
Comunicação Social;  
Minhas Senhoras e Meus Senhores,

DOC. 12

12/06/2014

Hoje venho aqui felicitar e elogiar a Câmara Municipal pela realização da 2ª Feira das Oportunidades e 1ª Mostra Social do Concelho da Maia ocorridas durante este mês de Junho.

De facto, revela-se de elevada importância a abertura de horizontes para os Jovens que estão em fase de decisão do seu futuro, ajudando-os desta forma no melhor caminho que poderão escolher.

No entanto, a Feira das Oportunidades é muito mais que uma Feira de Emprego ou até de Orientação Académica.

É igualmente um espaço de análise dos vários caminhos que se deparam a quem neste momento tem de efectuar escolhas, nomeadamente com ofertas ao nível do emprego, formação, valorização pessoal e profissional e até no apoio à criação do próprio emprego, ou seja, Novas e Melhores Oportunidades!

De facto, os Maiatos deverão estar satisfeitos com a realização desta acção. Foi notório o crescimento da mesma, desde a sua 1ª edição, realizada no ano transacto. A animação do evento foi marcadamente um factor novo que veio valorizar ainda mais esta iniciativa, principalmente com a chamada "Prata da Casa", isto é, grupos do Concelho que também tiveram assim a sua oportunidade de mostrar o trabalho que vêm desenvolvendo, muitos deles com larga participação juvenil.

Muitas foram as pessoas que se deslocaram e visitaram a Feira das Oportunidades. Segundo li na comunicação social cerca de 4 000 pessoas passaram por lá.

*PA  
2020*

E mais não foram, devido à intempérie que assolou o nosso Concelho no dia de Sábado, sendo que nos restantes dias fui testemunha dos inúmeros Jovens, e menos Jovens, que procuraram o espaço do Parque Central em busca de Novos Horizontes, que passavam e entravam nos diversos Stands à procura de informação. É de salientar, as cerca de 50 entidades presentes e a crescente participação comparativamente à edição anterior.

Enfim, decisivamente este terá sido o maior evento em prol da Juventude. Maior pela finalidade a que esta Feira se destina – o Futuro dos Jovens e da Juventude. Uma inovação levada a cabo por este Executivo, neste mandato, e que quero aqui sublinhar e enaltecer.

A Câmara Municipal no seu todo e em particular o Pelouro da Juventude tem efectuado um trabalho, sem Políticas de "Show-Off", mas sim, com Políticas concretas em proveito de todos os Maiatos.

Quero também deixar aqui uma palavra de apreço pela **1ª Mostra Social do Concelho**.

Um espaço onde podemos efectivamente observar o real trabalho em conjunto, que a COMUNIDADE CIVIL realiza, com a ajuda e incentivo da Câmara Municipal, no apoio aos mais desfavorecidos.

Esta actividade é a prova real da forma muito particular desta Coligação estar na vida autárquica, onde efectivamente a melhoria da qualidade de vida das pessoas está sempre presente nas acções que realiza.

A demagogia de quem não apresenta uma única proposta em prol da Juventude e do "Falar para Não estar Calado" é dada a resposta com trabalho, trabalho sério e responsável!

Um trabalho que mais uma vez coloca a Maia como um Concelho de  
referência, um Concelho inovador e moderno e como Farol do Municipalismo  
Português.

J. M.  
M. M.

Maia, 27 de Junho de 2007

Nuno Tomás de Almeida

125  
10/05/07

## STCP pára projecto de nova sede mas recusa a hipótese de fechar

artur machado

Hugo Silva

Os constrangimentos financeiros da STCP (Sociedade de Transportes Colectivos do Porto) levaram a empresa a suspender o projecto da nova sede, que deveria ficar junto ao Museu do Carro Eléctrico, na marginal ribeirinha do Porto, em Massarelos. A operadora encontra-se em situação de falência técnica, com um passivo que totaliza 246,8 milhões de euros, mas o Conselho de Administração recusa o cenário de eventual encerramento apontado no Relatório e Contas de 2006.

Conforme o JN noticiou ontem, o documento indica que o passivo supera os capitais próprios, que uma acção judicial interposta pela Câmara do Porto pode deixar a empresa sem a maior parte do seu património e que as indemnizações compensatórias do Governo são insuficientes.

O alerta do relatório de auditoria às Contas é claro: "A continuidade da sociedade pode estar dependente, respectivamente, do desfecho favorável do processo judicial que lhe foi movido pelo Município do Porto e da obtenção de resultados positivos no futuro e das medidas que vierem a ser adoptadas pelo Estado, na sua qualidade de acionista único".

### Situação não é novidade

Em comunicado emitido ontem, a STCP argumenta que "o processo judicial remonta a 2003 e não apresenta nada de novo em 2006" e que "também a tendência de aumento do passivo da empresa e a deterioração dos capitais próprios têm dado origem à referência da situação de capital próprio negativo nas ênfases pelos revisores oficiais de contas desde o ano 2000". Ou seja, nada de novo.

"O agravamento dos resultados negativos em 2006 confirma o impacte da diversificação da oferta de transporte na área de actuação da empresa, com a entrada em funcionamento em pleno da rede da primeira fase do metro do Porto e consequente queda da procura e da receita da STCP", sustenta o comunicado. Nesse contexto, o documento assinala as medidas tomadas para "contrariar a tendência de quebras dos últimos anos": designadamente a implementação da nova rede e o alargamento da intermodalidade a todos os autocarros. A suspensão do projecto da nova sede é outra das medidas de gestão destacadas.

### "Optimismo e confiança"

"As medidas decididas e implementadas em 2006 e 2007 permitem-nos encarar com optimismo e confiança o futuro da empresa", lê-se no comunicado, no qual se destaca, ainda, o "esforço de contenção nas principais rubricas de custos operacionais". Só em custos com pessoal, a STCP garante ter poupado, face a 2005, 1,5 milhões de euros, devido à saída de trabalhadores.

A empresa sublinha que, no que diz respeito aos recursos humanos, "desenvolveu em 2006 um longo processo negocial para a obtenção de um acordo de empresa único", cuja conclusão está prevista para o decurso deste ano.



STCP vive momentos conturbados ao nível financeiro

Da actividade operacional desenvolvida durante o ano de 2006, a STCP recorda que transportou 190 milhões de passageiros, percorreu um total de 32 milhões de quilómetros e assinou o contrato relativo a 80 novas viaturas (30 articuladas e 50 normais) a gás natural.

12  
Mar

22

Paulo Monteiro

INSCRIÇÃO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Exmº.

Presidente da Assembleia Municipal da  
MAIANome: - Abilio Fernandes Dias GodinhoH  
Bm:  
nMorada: - R. Joso Moreira da SilvaCódigo Postal: - 4490/611Freguesia: - Moreira

vem, muito respeitosamente, solicitar a V. Exº, que atento ao disposto no nº 3, do artigo nº 40.º do Regimento da Assembleia Municipal da Maia, lhe seja concedido um período de tempo para pedir os seguintes esclarecimentos:

A finma que represento quer saber o que  
vai acontecer com os bairros de que fizeram  
anteriormente

Maia, 27/06/2007(Assinatura) 

Obs.: A intervenção do público fica sujeita às regras estabelecidas no artigo 48º do Regimento da Assembleia Municipal da Maia.

## MEMÓRIA DESCRIPTIVA E JUSTIFICATIVA



A presente memória descriptiva e justificativa vem sustentar a intenção de obter dos serviços competentes da Câmara Municipal da Maia as necessárias autorizações para o desenvolvimento de um projecto de loteamento, relativo a um terreno com uma área de 129.882 m<sup>2</sup>, sito em Vilar, na freguesia de Nogueira do concelho da Maia, mais precisamente junto ao Itinerário Complementar n.º 24 (IC-24) e ao nó de ligação às auto-estradas Porto – Braga (A3) e Porto – Penafiel (A4), pertença de Fernando Pedroso, Lda., pessoa colectiva que é aqui representada pelo Sr. Abilio Fernando Dias Pedroso, na qualidade de seu sócio gerente.

A área em que o referido terreno se insere, constitui uma vasta e ampla zona que, à luz do PDM vigente, deveria comportar, na sua globalidade, um parque de ciência e tecnologia, complementado por espaços residenciais, espaços ligados ao sector de serviços e hotelaria e ainda por espaços verdes.

Tal projecto foi entretanto abandonado na sua essência, tendo a C. M. da Maia decidido desenvolver, em sua substituição, um plano integrado de qualificação urbana, que garanta a criação de uma nova centralidade urbana, desportiva e de lazer, definitivamente marcada por uma forte ligação à natureza, às actividades ao ar livre, ao desporto e a elevados padrões de qualidade de vida.

Do que é conhecido, tal plano segue um modelo em que o planeamento é global e prévio, permitindo uma correcta e harmoniosa relação entre as peças que o constituem e cujo desenvolvimento está a ser executado pelo Arq.º Álvaro Siza Vieira.

É igualmente sabido que o referido plano se encontra em avançada fase de realização, sendo previsível a sua conclusão para breve. Por conseguinte, será este plano que virá a constituir a referência do desenvolvimento urbano para a zona em causa, substituindo assim o PDM ainda em vigor.

Conscientes da necessária aprovação do novo plano, entende-se contudo haver espaço para estabelecer um protocolo, entre a empresa Fernando Pedroso, Lda., legítima detentora do prédio

urbano acima referido, e a C. M. da Maia, à luz de outras situações similares já acontecidas, tendo em vista a correcta e proporcionada defesa de interesses de ambas as partes; i.e., por um lado respeitar os requisitos legalmente exigíveis, e por outro lado, garantir confiança bastante para que os agentes económicos possam jogar o seu papel de impulsionadores do desenvolvimento económico.

De facto, se atendermos à dimensão e ao âmbito do novo plano, facilmente poderá ser constatada a necessidade de concertar e concentrar recursos, públicos e privados, para garantir o seu sucesso. Nesta medida, o terreno sujeito à intervenção aqui proposta, prefigura-se como um dos pólos de maior relevo, pela sua dimensão e alcance (situá-se na entrada do parque), cuja concretização servirá concerteza de catalisador para o todo. Paralelamente, entende-se que há espaço para entendimento mútuo, uma vez que a convergência de interesses é reforçada pela possibilidade de virem a estabelecer-se contrapartidas por cedência de parcelas de terreno, quer para o domínio privado, quer para o domínio público, da C. M. da Maia, que constituem mais valias inquestionáveis.

Nestas condições, todo descriptivo posterior é desenvolvido no pressuposto que a C. M. da Maia, após consultar o seu Gabinete Técnico e verificar a sintonia e articulação com o novo plano de urbanização em desenvolvimento, garanta a incorporação nesse mesmo plano das propostas previamente discutidas e que se resumem seguidamente.

#### Considerandos:

1. Considerando os traçados viários propostos, cujo nó e respectivos acessos de ligação ao sentido nascente / poente do IC-24 estão previstos ocupar parcialmente este terreno em presença;
2. Considerando as manchas verdes previstas no novo plano, contidas nos limites do terreno em presença;
3. Considerando as manchas de construção e cérceas previstas no novo plano;
4. Considerando ainda os índices de ocupação do solo previstos para a zona em questão, mesmo tendo por base as construções preexistentes a poente e os índices do plano ainda vigente;

Propostas:

Os princípios base do protocolo, devem verificar, na sua essência, os pontos seguidamente descritos, constituindo-se um compromisso de honra a que as partes devem tudo fazer para o cumprir dentro dos limites da lei aplicável.

- a) A área de construção acima da cota da soleira dever-se-á situar próximo dos 76 000m<sup>2</sup>;
- b) Os edifícios a projectar poderão ter uma céreca de 21 metros, equivalente a um máximo de r/c + 6. Pretende-se uma imagem de unidade compatível com as diferentes formas de implantação dos edifícios só possível através do controlo da qualidade arquitectónica. Há uma intenção de destacar a liberdade formal presente no edifício designado por C através da ortogonalidade com os edifícios orientados a Norte/Sul. Acerca destes últimos, gostava de salientar a criação de grandes varandas na fachada poente que contrariam a verticalidade sugerida pela altura de 7 pisos, ressaltando a horizontalidade e leveza de lâminas, resultado da espessura das lajes. Pretende-se que os edifícios de desenvolvimento claramente horizontal vão ao encontro das características topográficas do terreno, como se pode avaliar em desenhos e maqueta apresentados;
- c) A área de implantação corresponderá aproximadamente a 14.000 m<sup>2</sup>, desenvolvendo-se na faixa poente (mais nivelada), de forma a garantir o melhor aproveitamento da topografia do terreno e da exposição solar, assim como da não interferência com as ligações (entrada e saída) ao IC-24, cujo impacto visual maciço ou volumétrico do seu percurso possa ser evitado. Por outro lado, parte dos traçados pre-existentes serão recuperados e aproveitados, transformando-os em arruamentos devidamente infra-estruturados e com dimensão adequada às necessidades previsíveis. As pedreiras existentes serão preservadas, organizando junto ás mesmas um parque de uso colectivo;
- d) De facto, a existência de excelentes acessibilidades, a boa visibilidade, bem como a orientação solar favorável, leva-nos a escolher a habitação como o programa mais adequado a este terreno que aparecerá complementado por espaços de cariz comercial ao nível dos r/c, que devidamente dimensionados irão permitir a fixação das populações e a animação da economia local;
- e) A faixa de protecção ao IC-24 terá uma largura de pelo menos 50 metros;

- 
- f) Será libertado para o domínio privado da C. M. Maia, uma área de cerca de 68 000m<sup>2</sup>, destinada a espaços verdes, arruamentos ou equipamentos públicos, de acordo com o que a venha a ser decidido no novo plano;
  - g) Será libertado para o domínio público da C. M. da Maia, dentro da área de construção, uma área de cerca de 9 700m<sup>2</sup>, destinada à construção de vias de acesso aos edifícios e de parqueamentos públicos;
  - h) De forma a garantir um desenvolvimento harmonioso e equilibrado do todo será assegurado um projecto de Arranjos Exteriores para a área a ceder ao domínio privado da C. M. Maia;
  - i) O protocolo a ser celebrado pela Fernando Pedroso, Lda., poderá ser parcial ou integralmente passado a terceiros;

Porto, 20 de Abril de 2001

Álvaro Leite Siza Vieira

## QUADRO DE ÁREAS



### Edifícios: A1, A2, A3, A4, A5, A6, A7

Destino	Habitação
Cérceas	1/3 do Ed. - 15m; 2/3 do Ed. - 21m
Área de Implantação	1 296m <sup>2</sup> x 7 Ed. = 9072m <sup>2</sup>
Área de Construção (acima da cota de soleira)	1/3 do Ed. - 15 120m <sup>2</sup> ; 2/3 do Ed. - 42 336m <sup>2</sup> Total: 57 456m <sup>2</sup>
Composição do Edifício	1/3 do Ed. - Sub-cave, cave, r/c + 4 2/3 do Ed. - Cave, r/c + 6

### Edifício: B

Destino	Habitação
Cérceas	12m
Área de Implantação	350m <sup>2</sup>
Área de Construção (acima da cota de soleira)	1700m <sup>2</sup>
Composição do Edifício	Cave, r/c +3 + recuado

### Edifício: C

Destino	Habitação; Comércio
Cérceas	12m
Área de Implantação	3 500m <sup>2</sup>
Área de Construção (acima da cota de soleira)	16 500m <sup>2</sup>
Composição do Edifício	Cave, r/c +3 + recuado

ÁREA TOTAL DE CONSTRUÇÃO (ACIMA DE COTA DE SOLEIRA): 75 656m<sup>2</sup>

ÁREA DE CEDÊNCIA PARA DOMÍNIO PRIVADO: 57 753m<sup>2</sup>

ÁREA DE CEDÊNCIA PARA DOMÍNIO PÚBLICO: 9 667m<sup>2</sup>

PORTE, 20 DE ABRIL DE 2001

## MEMÓRIA DESCRIPTIVA E JUSTIFICATIVA



Refere-se a presente memória descriptiva e justificativa ao pedido de informação prévia para loteamento, relativo a um terreno com uma área de 35 750m<sup>2</sup>, sito em Vilar, na freguesia de Nogueira do concelho da Maia, mais precisamente junto ao Itinerário Complementar n.º 24 (IC-24) e ao nó de ligação às auto-estradas Porto – Braga (A3) e Porto – Penafiel (A4), pertença de Fernando Pedroso, Lda. e outro, pessoa colectiva aqui representada pelo Sr. Abilio Fernando Dias Pedroso, na qualidade de seu sócio gerente.

De acordo com o P.D.M vigente a área em que o referido terreno se insere, constitui uma vasta e ampla zona que, deveria comportar, na sua globalidade, um parque de ciência e tecnologia, complementado por espaços residenciais, espaços ligados ao sector de serviços e hotelaria e ainda por espaços verdes.

É igualmente sabido que a C. M. da Maia decidiu desenvolver, em sua substituição, um plano integrado de qualificação urbana, que garante a criação de uma nova centralidade urbana, desportiva e de lazer, definitivamente marcada por uma forte ligação à natureza, às actividades ao ar livre, ao desporto e a elevados padrões de qualidade de vida.

Do que é conhecido, o referido plano cujo desenvolvimento está a ser executado pelo Arq.º Álvaro Siza Vieira, encontra-se em avançada fase de realização, sendo previsível a sua conclusão para breve. Por conseguinte, será esse plano que virá a constituir a referência do desenvolvimento urbano para a zona em causa, substituindo assim o PDM ainda em vigor.

Assim sendo, é importante referir que a intervenção aqui proposta, além de respeitar o P.D.M. vigente, vai ao encontro das pretensões do plano de urbanização para a área em questão.

O terreno sujeito à intervenção aqui proposta, prefigura-se como um dos pólos de relevo pela sua localização e excelentes acessibilidades, cuja concretização irá certeza contribuir para a qualificação urbana pretendida.

Propostas:

- 
- a) A área de construção acima da cota da soleira dever-se-á situar em cerca de 15 400m<sup>2</sup>.
  - b) Os edifícios a projectar deverão ter uma cércea de 12 metros, equivalente a um máximo de  $r/c+2$ . As baixas cérceas dos edifícios resultam da necessidade de reduzir o impacto visual uma vez que estes se localizam numa cota alta. O edifício do hotel, embora finito, rompe com a ideia de um mundo estático dado pelo crescente potencial expressivo da estrutura metálica. A malha resultante da colocação dos volumes desenha elementos pontuais, sanguões de altura igual à largura, que permitem a chegada de luz natural à cave e sub-cave do hotel. Localizados abaixo da cota de soleira, a sub-cave é destinada a estacionamento, Health- Club e serviços técnicos e a cave à entrada, recepção, salas de conferências, bar, restaurante e serviços. O edifício de restauração e serviços desenvolve-se em 'U' permitindo a organização de uma praça panorâmica para o Parque. Este edifício comporta, abaixo da cota de soleira, uma cave destinada a estacionamento e serviços técnicos.
  - c) A área de implantação corresponderá a aproximadamente 6.700m<sup>2</sup>, decomposto em 2 edifícios, desenvolvendo-se na faixa nascente, de forma a garantir o melhor aproveitamento da topografia do terreno e da exposição solar, assim como da não interferência com as ligações (entrada e saída) ao IC-24, cujo impacto visual maciço ou volumétrico do seu percurso possa ser evitado. Parte dos traçados preexistentes serão aproveitados transformando-os em arruamentos devidamente infra estruturados e com dimensão compatível às necessidades previsíveis.
  - d) As excelentes acessibilidades, a proximidade ao Aeroporto Francisco Sá Carneiro e ao futuro Parque do Milénio faz-nos parecer apropriado a escolha de um hotel, (categoria de quatro/cinco Estrelas) e de um edifício destinado a serviços e restauração que dará suporte ao futuro parque e zonas desportivas.
  - e) A faixa de protecção ao IC-24 terá uma largura de pelo menos 50 metros;
  - f) Será libertado para o domínio público da C. M. da Maia, dentro da área de construção, uma área de cerca de 2.500m<sup>2</sup>, destinada à construção de vias de acesso aos edifícios e de parqueamentos públicos.

Porto, 20 de Abril de 2001

Álvaro Leite Siza Vieira

## QUADRO DE ÁREAS



### Edifício: A

Destino	Hotel
Céreas	12m
Área de Implantação	4 850m <sup>2</sup>
Área de Construção (acima da cota de soleira)	9 936m <sup>2</sup>
Composição do Edifício	Sub-cave: Garagem; Serviços Técnicos; Cave: Zona Técnica; Zona de Serviços Gerais, r/c + 2

### Edifício: B

Destino	Restauração e Serviços
Céreas	12m
Área de Implantação	1 816m <sup>2</sup>
Área de Construção (acima da cota de soleira)	5 448m <sup>2</sup>
Composição do Edifício	R/c + 2

ÁREA TOTAL DE CONSTRUÇÃO (ACIMA DE COTA DE SOLEIRA): 15 384m<sup>2</sup>

ÁREA DE CEDÊNCIA PARA DOMÍNIO PÚBLICO: 2 500m<sup>2</sup>

PORTO, 20 DE ABRIL DE 2001

Álvaro Leite Siza Vieira



5

Anunciante e mestre pela 1ª Obrigaçâo

Anunciante Terceiro Mestrado

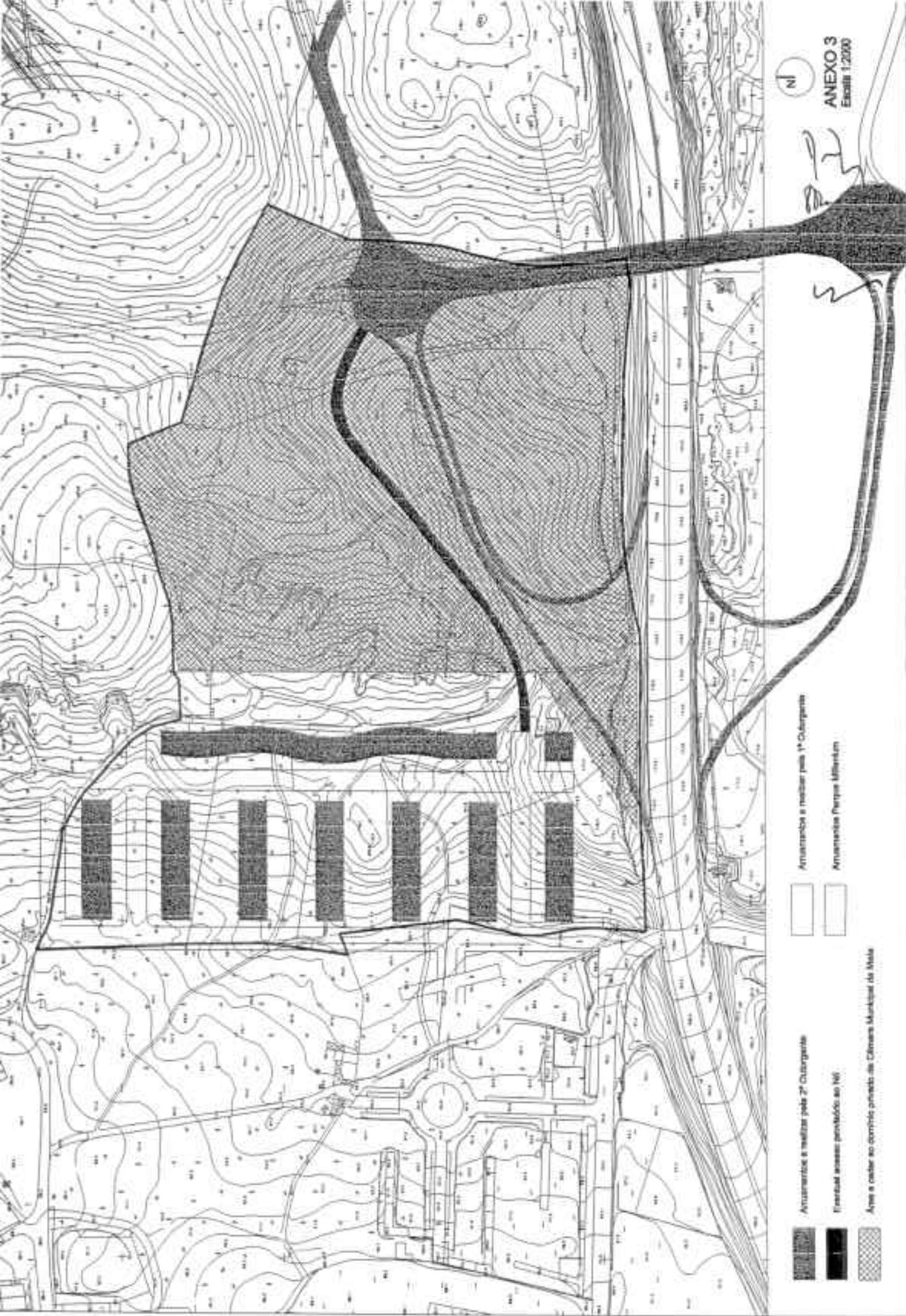


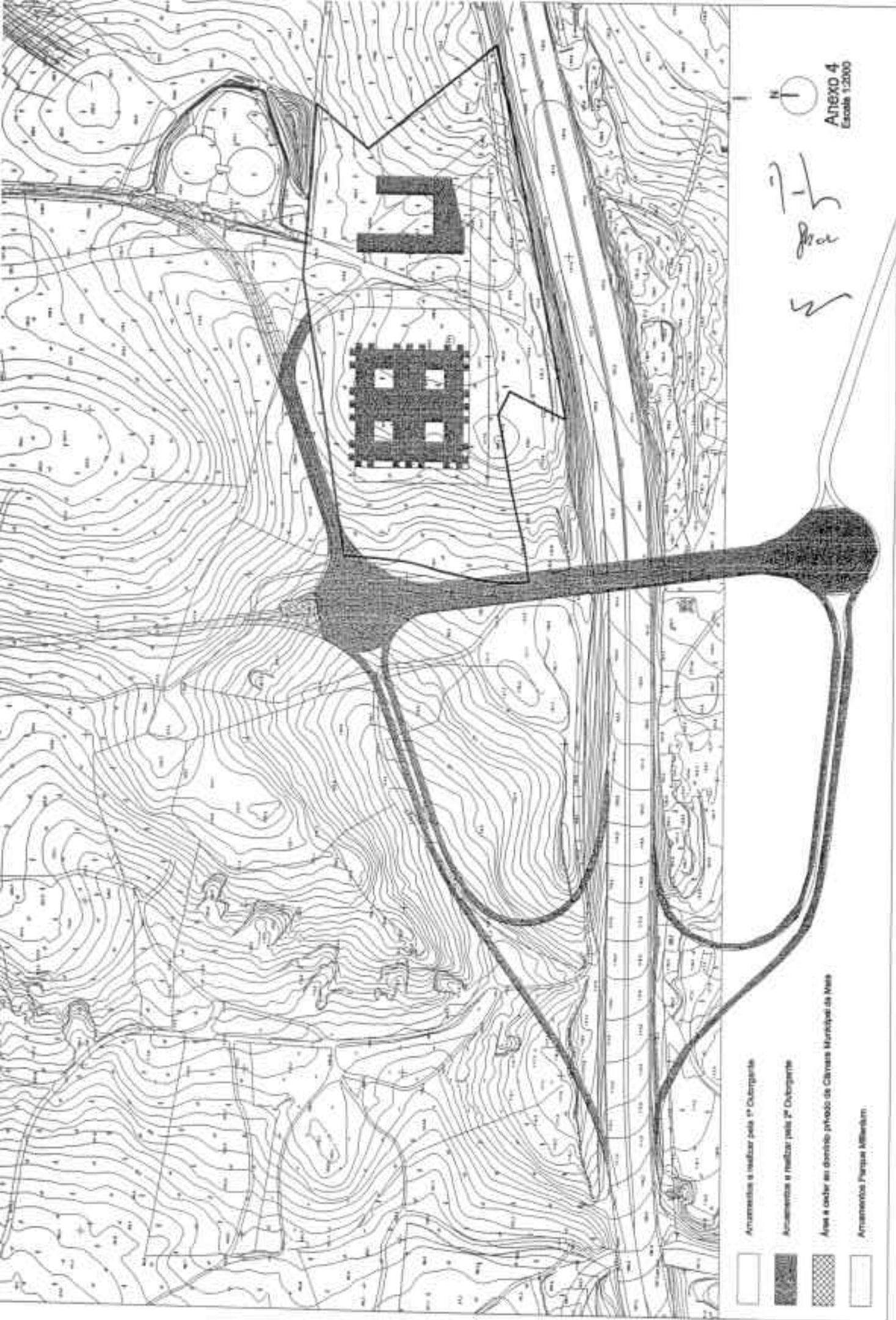
Anunciante e mestre pela 2ª Obrigaçâo

Fundador anuncia: provisório ao 1º



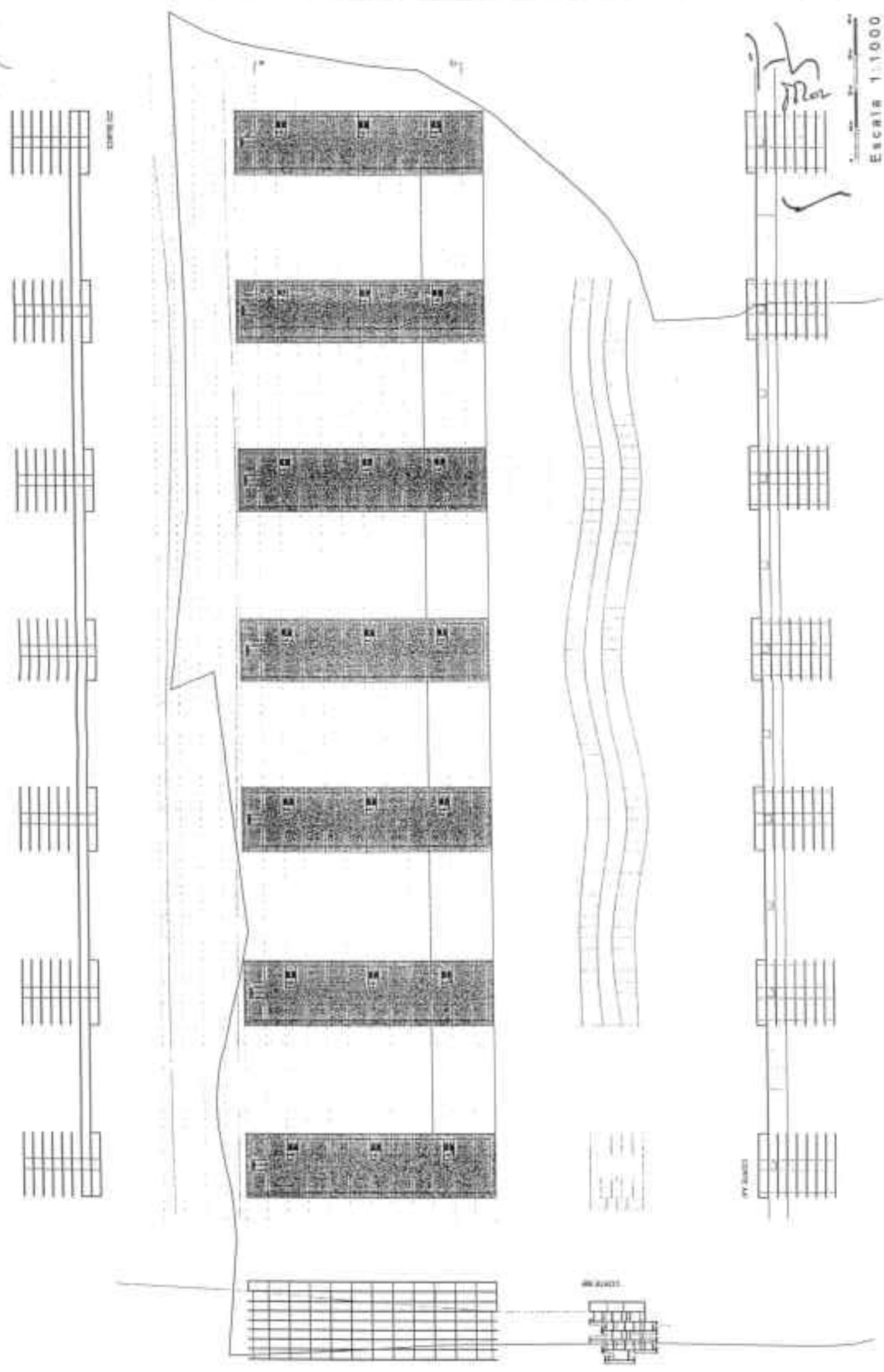
Ano e dia em que o comitê privado da Câmara Municipal da Maia





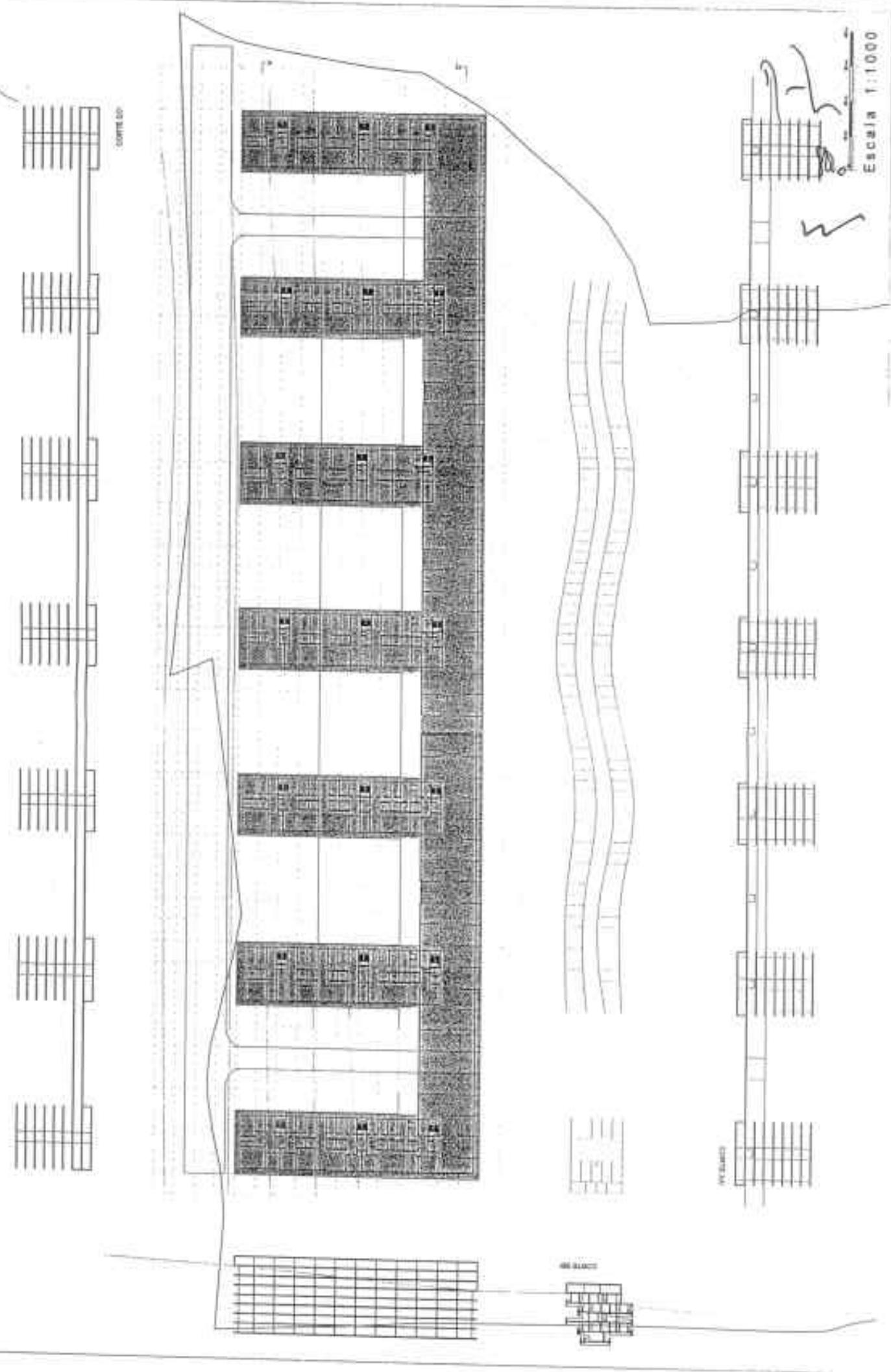
4 - Planta do Piso - 1 e Cortes

Álvaro Leite Siza Vieira, Arquiteto



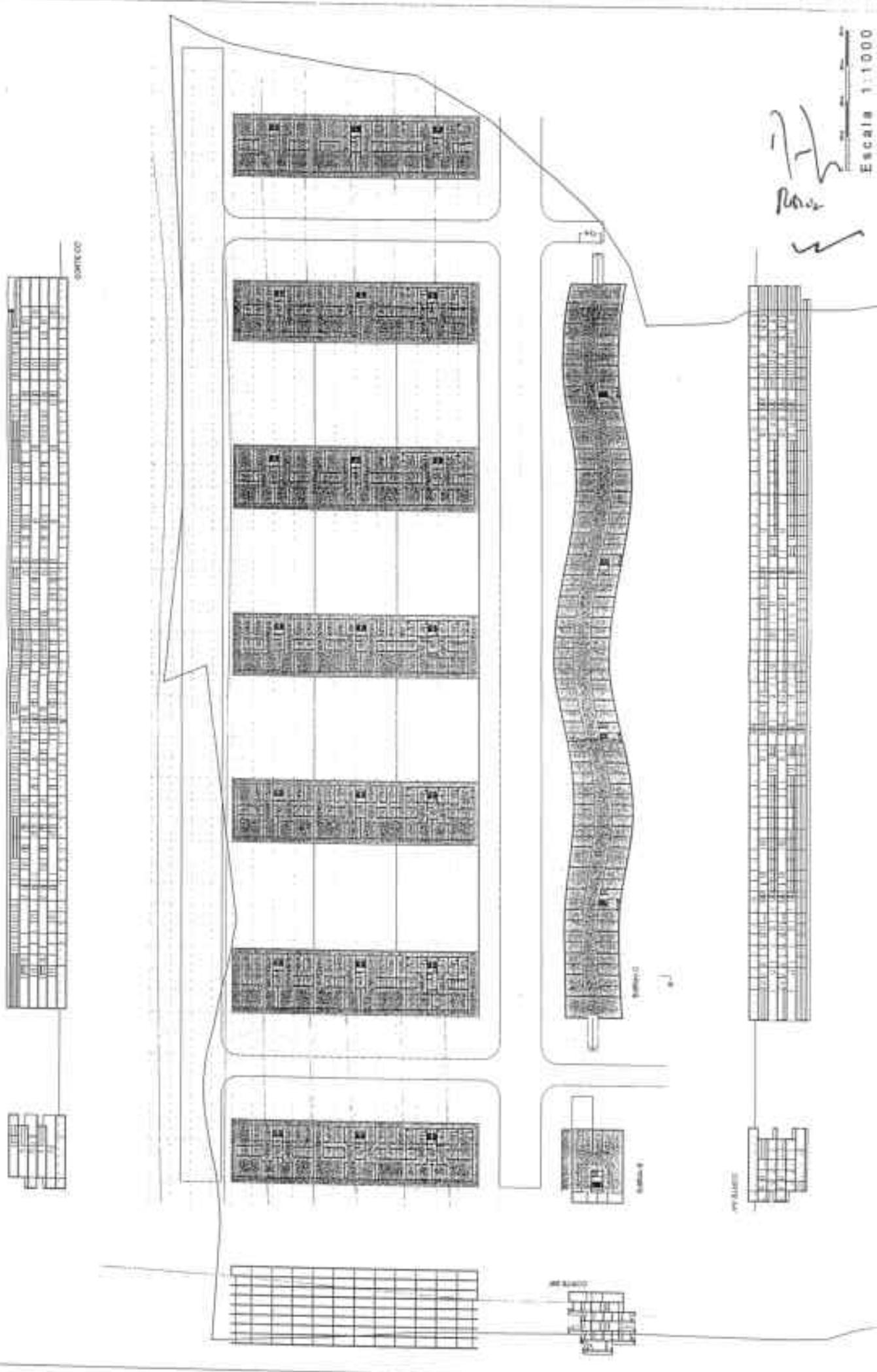
5 - Planta do Piso 0 e Cortes

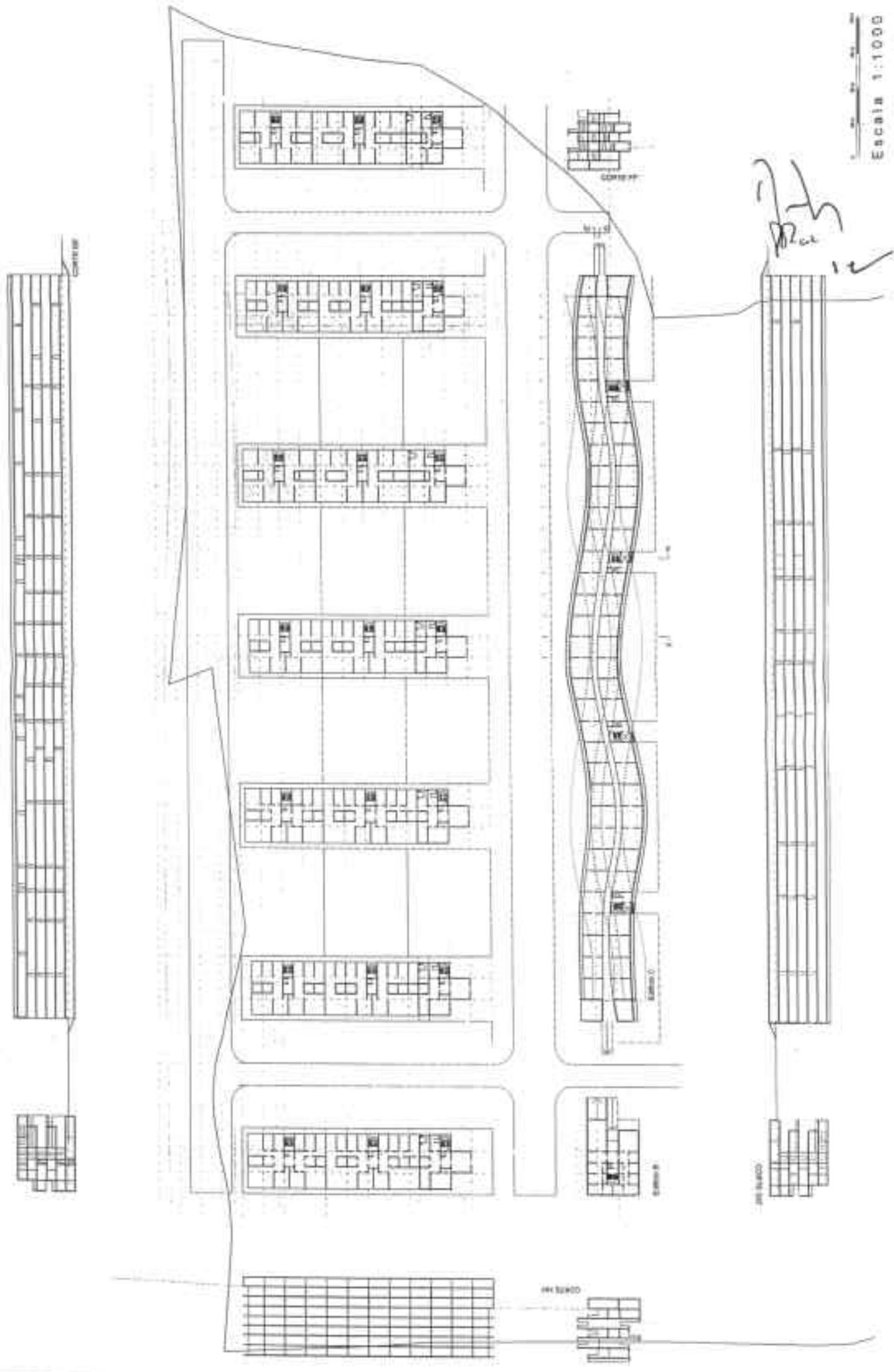
Alvaro Leite Siza Vieira, Arquitecto

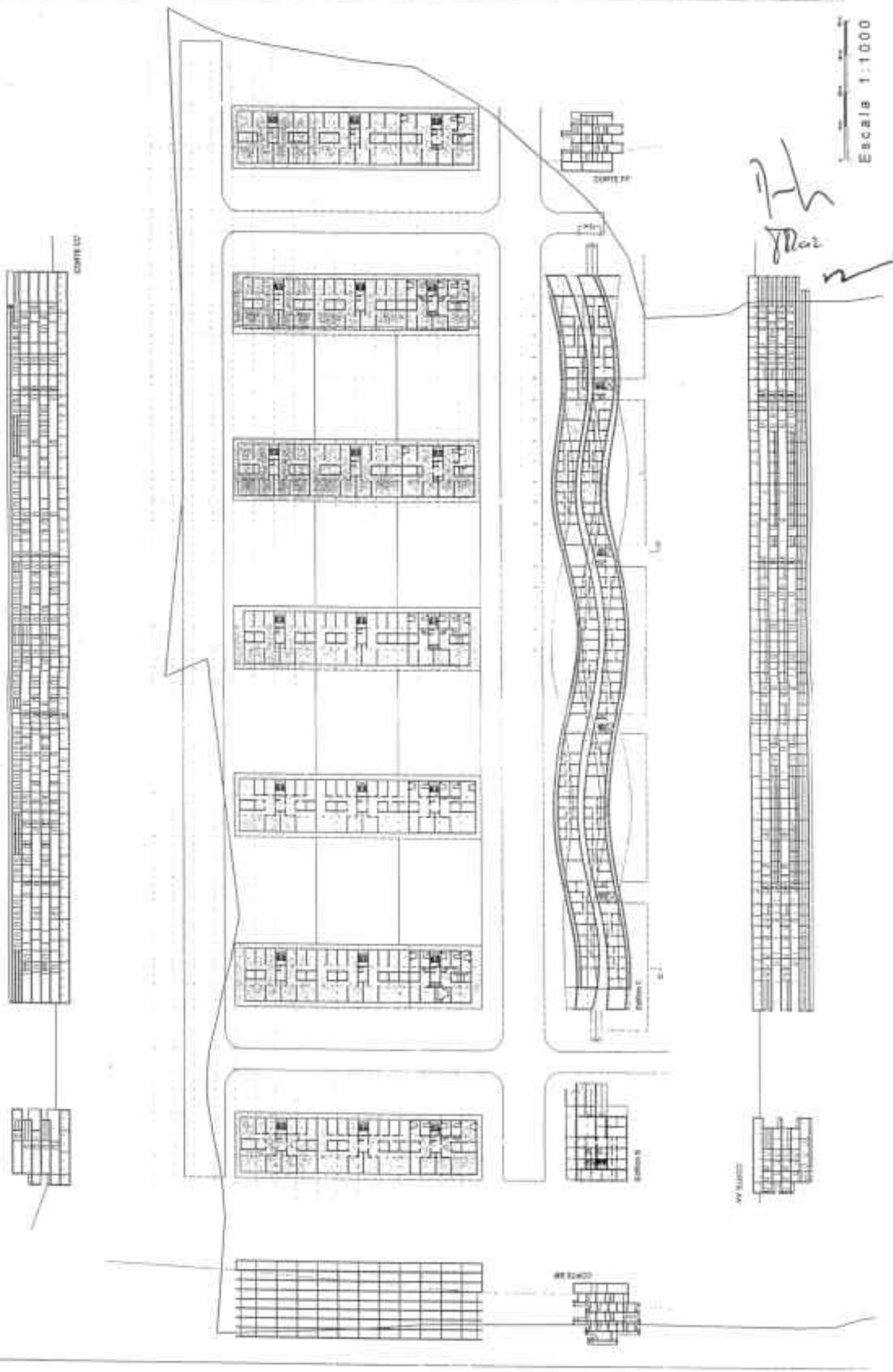


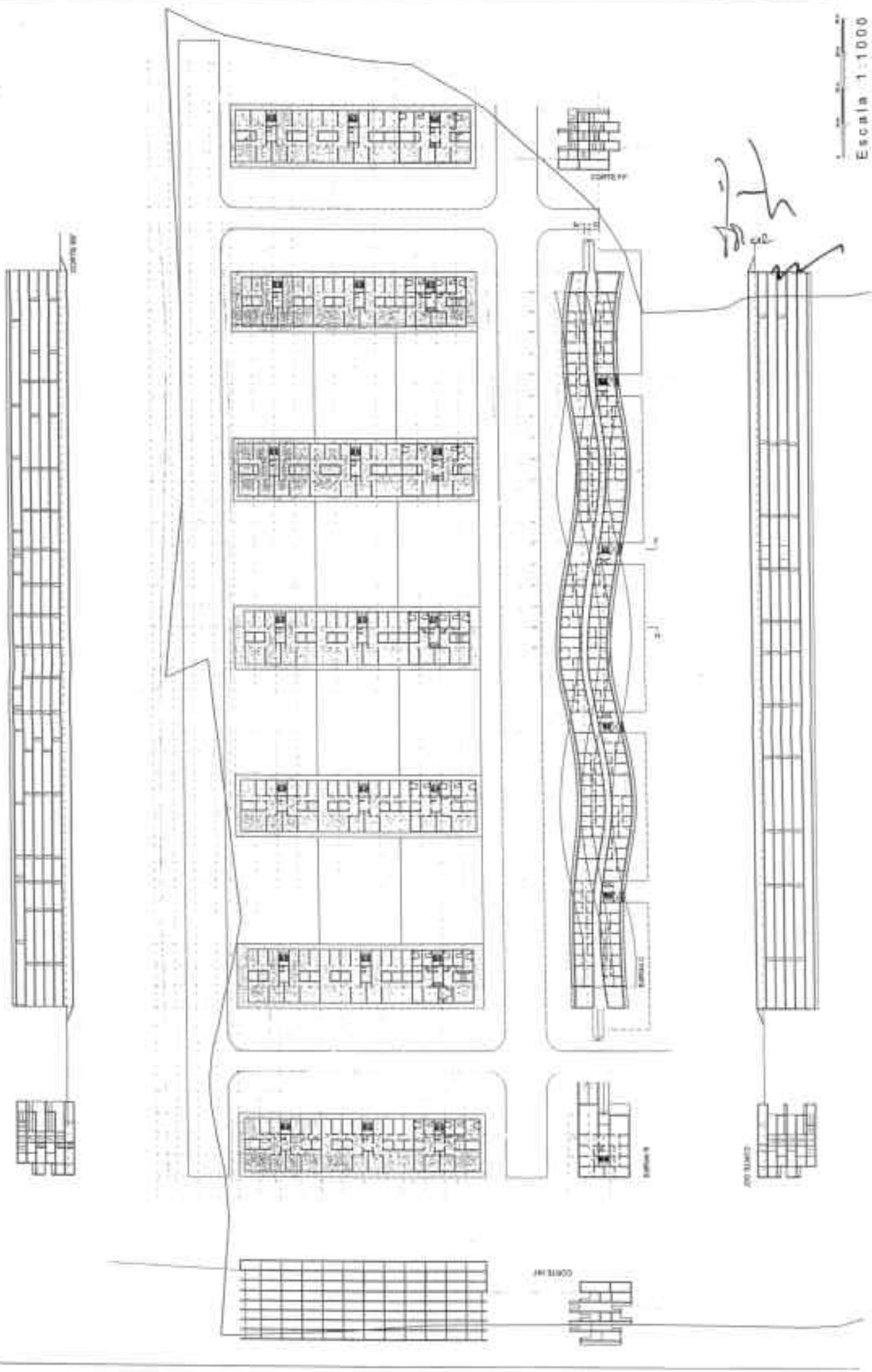
6 - Planta do Piso 1 e Cortes

Álvaro Leite Siza Vieira, Arquitecto











Doc 24

52

## CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

*JK*  
*IPB*  
*8/2/07*

Ex.mo Senhor

Assembleia Municipal da  
Maia

Entrada n.º 124

Em 06/06/07

Presidente da Assembleia Municipal da Maia

Paços do Concelho

MAIA

Ofício nº 10.966

**ASSUNTO: INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA ACERCA DA  
ACTIVIDADE MUNICIPAL.**

Ex.mo Senhor Presidente,

Nos termos da Lei, levo ao conhecimento de V. Ex.a e através de V. Ex.a à Ex.ma Assembleia Municipal, a presente Informação.

Este documento que dirijo a V. Ex.a é elaborado a propósito e na oportunidade da realização da 3ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal do ano de 2007.

Nesta ocasião passo a referir alguns acontecimentos, actividades e acções que tiveram lugar desde a última vez que, em circunstâncias similares à presente, me dirigi à Assembleia Municipal.



## CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

*J.M  
J.L  
M.M*

1 – Realizámos com grande sucesso mais uma edição da "Taça Internacional Maia Jovem" na modalidade de Ténis e destinada a jogadores no escalão etário de sub-14, correspondendo esta à 14<sup>a</sup> vez que organizámos este torneio. A prova decorreu durante uma semana tendo envolvido 290 jovens tenistas de topo a nível mundial na sua categoria e oriundos de 23 países.

Esta é uma organização de complexidade já acentuada que, ao ter corrido muito bem, nos dá boas garantias de sua permanência no restrito núcleo de torneios pertencentes à categoria 1 da "Tennis Europe" que comporta 13 provas.

2 – Com o 1º Forum das Colectividades do Concelho da Maia quisemos conversar, analisar e discutir sobre as problemáticas que estão presentes na vida associativa ligada em especial ao desporto, bem como partilhar experiências de sucesso mas também as angustias e as dificuldades com que se deparam os Dirigentes dos nossos Clubes e Associações.

Os trabalhos foram divididos em três sessões tendo sido abordados e dissecados temas como a necessidade de empreender programas e métodos inovadores na gestão dos clubes, a nova lei de bases do sistema desportivo, o balanço benefício / prejuízo de instalações desportivas, ou a decisiva contribuição que o desporto aporta para a saúde.



## CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

*DR*  
*1-1-1*  
*2002*

Quanto à política municipal para o sector esta é bem conhecida, e como se usa dizer que em "equipa que ganha não se mexe" continuaremos o nosso grande esforço de construção de equipamentos e instalações desportivas, não nos satisfazendo a posição de excepção que já conquistámos a nível nacional de ser o Município que, a muita distância de todos os outros, possui o maior e mais diversificado parque desportivo de responsabilidade municipal. Repito que continuaremos este caminho se bem que, aqui e ali, introduzindo pequenas variações e ajustamentos que terão em vista, e em conta, a necessidade de uma cada vez maior responsabilização e participação neste esforço por parte de todos os agentes que estão activos no desporto no nosso Município.

3 – No dia 27 de Maio inaugurámos o Polidesportivo do Paço, na Freguesia de Pedrouços, que foi construído em terreno anexo à Escola do EB1/JI de Parada.

O recinto desportivo, que estará disponível tanto para actividades das crianças que frequentam a escola como para os atletas das Associações desportivas das vizinhanças, dispõe de iluminação e de balneários de apoio.

Nos próximos tempos estarão em fase de lançamento ou em curso de construção mais 2 polidesportivos de apoio a Escolas do EB1 e 3 polidesportivos de rua, a que acresce a conclusão das obras de ampliação do



## CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



Pavilhão Gimnodesportivo de Gueifães e a finalização do Pavilhão Gimnodesportivo de Nogueira.

4 – Noutra vertente da área desportiva pontuaria a realização dos "I Jogos na Praça" que consistiu numa iniciativa pensada para os nossos mais entrados na idade – pessoas acima dos 60 anos e pertencentes ao Clube Maia Sénior dinamizado pela Câmara – que tiveram oportunidade de, na Praça do Dr. José Vieira de Carvalho, praticarem exercício e conviverem a reboque e a propósito de jogos tradicionais ou de perícia. Foram cerca de três centenas de participantes que, ao se fazerem acompanhar, muitos deles, por familiares ( netos e filhos ), transformaram toda esta acção num muito salutar convívio e intercâmbio de gerações.

Em complemento a esta acção decorreram os "VI Jogos de Família", acção esta destinada aos utentes de Lares e Centros de Dia, que visou os mesmos fins da dinamização da actividade física e do convívio intergeracional.

5 – Decorreu a 14ª edição do Festival de Música da Maia sendo uma vez mais caracterizado pela elevada qualidade de programação, pela diversidade de públicos alvo e pela variedade de géneros musicais.

Tivemos Jazz, tivemos Música de Câmara, mas tivemos também Swing e um grupo de Ragtime que empolgou o público presente no Salão D. Manuel I numa demonstração de empatia, de envolvimento e de espontaneidade só



## CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

*JW*  
*1-7*  
*10/01*

possível num ambiente de festa que é o que pretendemos que seja o nosso festival.

A fasquia é o patamar de qualidade que está presente nas escolhas que fizemos são indicadores da pretensão que temos da formação de públicos e de sedimentar hábitos culturais, de fidelização e de participação de um cada vez maior número de pessoas nos eventos culturais que promovemos.

6 – No âmbito da iniciativa "Governo Presente" no Distrito do Porto, o Sr. Primeiro Ministro realizou uma visita ao Tecmaia com particular enfoque na cada vez mais notória realidade do "CEIIA" e das actividades e projectos que al se desenvolvem numa área estratégica da nossa indústria quão seja a do sector automóvel, sendo que no caso vertente estamos a falar no desenvolvimento de tecnologias, de competências em engenharia e do desenvolvimento de produtos e processos no nosso País. A visita foi encerrada com a assinatura de dois memorandos de entendimento entre o IAPMEI o CEIIA a Autoeuropa e a Mitsubishi Fuso Truck Europe.

7 – As indefinições e impasses que estavam presentes e que envolviam a rede do Metro do Porto e a estrutura accionista e de governação da sociedade, tiveram importantes desenvolvimentos neste período de tempo. Quanto à rede propriamente dita ficou estabelecido o programa de novos investimentos



## CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

*JK 12/01*

– 2<sup>a</sup> fase do sistema, o modelo de desenvolvimento e o cronograma das *✓* ações a realizar.

Para esta 2<sup>a</sup> fase será lançado um concurso internacional para atribuição, em regime de subconcessão, da construção das novas linhas e para a exploração e manutenção da totalidade da rede, concurso que deverá ser aberto até Janeiro de 2008.

Quanto à Linha da Trofa ( troço ISMAI – TROFA ) o concurso preverá o cenário de linha em via simples ou em via dupla devendo o concorrente, se optar pela via simples, prever as condições para uma futura duplicação. Para obstar a eventuais novos atrasos na construção desta linha ficou estabelecido que caso se verifique a impossibilidade da abertura do concurso em Janeiro de 2008, e o seu atraso seja superior a 6 meses, será lançado um concurso de empreitada independente na solução de via simples.

Quanto à expansão da linha amarela desde o Hospital de S. João até à Maia está estabelecido que a Metro do Porto, SA desenvolverá os necessários estudos.

8 – A variante da EN 14 ao Castelo da Maia, a partir do Chiolo até à Trofa tem o Estudo Prévio já concluído, seguindo-se as outras fases do programa de trabalhos após ser obtida a declaração de impacte ambiental, prevendo-se que o arranque da obra aconteça até ao final de 2009.



## CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

  
J.M. 12h  
10/01

Ainda a respeito da EN 14 queria referir que em reunião na "Estradas de Portugal, E.P.E.", realizada no dia 23 de Março, foi-nos comunicado que a solução para a passagem de peões no Lugar da Pinta / Marco, que estava equacionada através da reutilização da metálica desactivada na zona da Eacec, tinha passado para uma nova solução de passagem em betão. Todavia, e face a novos enquadramentos da questão, designadamente com a problemática do acesso à A-41 ( sentido aeroporto ) desde a EN 14, a "Estradas de Portugal, E.P.E.", agora em reunião realizada na Câmara Municipal, informa sobre uma nova solução que passa pela semaforização do local, o que me parece ajustado tendo em conta todas as questões presentes.

Este problema já se arrasta há muito tempo, no qual a Câmara muito se tem esforçado desde os tempos da extinta JAE, sendo que inclusivamente se havia encontrado uma solução que não teve sequência em razão da não libertação de uma pequena parcela de terreno que se mostrava necessária. Nos últimos anos temos vindo a insistir nesta questão quer através de Ofícios sobre o assunto relatando inclusivamente a ocorrência de acidentes pessoais ( muitos dos quais nos foram transmitidos pela Junta de Freguesia de Vermoim ) quer em reuniões com Membros do Governo ou responsáveis pela "Estradas de Portugal", obtendo sucessivas promessas de que a resolução do problema seria considerado no âmbito das obras de alargamento do IC 24/A-41.



## CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

JK 7-2  
8/10/02

9 – No âmbito do Plano de acção da Rede Social da Maia criámos os Gabinetes de Atendimento Integrado Local a que demos a designação de "Lojas Sociais". ✓

Estão em funcionamento cinco estruturas bem como um conjunto de suas extensões cobrindo todas as Freguesias que compõem o Concelho, numa parceria entre a Câmara que disponibiliza quadros técnicos especializados nas questões sociais e as Juntas de Freguesia que facultam os necessários espaços para o fim em causa.

Esta diversificação de locais de atendimento traduz a nossa preocupação em descentralizar serviços e assim aproximar os das pessoas, conferindo alguma facilidade no seu acesso e um maior conhecimento e rigor por parte dos nossos técnicos das verdadeiras razões e condicionantes com que se deparam os utentes que procurarão apoio, com vista a uma resposta o mais adequada possível.

Pretendemos contribuir muito significativamente e decisivamente para que se possam minimizar as situações de exclusão social com que alguns dos nossos concidadãos se confrontam.

Uma vez mais, e também nesta área de acção social, o Município tem uma forma e uma actuação singular já que, como bem salientou a representante da Segurança Social na cerimónia de inauguração da Loja do Castelo da Maia, a Câmara tem um "envolvimento incondicional e total" e não uma mera



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

presença na perspectiva de coordenação e gestão da medida, salientando ainda essa responsável a dotação de recursos que a Câmara alocou, o que indica bem o seu grande envolvimento.

Sabendo nós que estas estruturas que inaugurámos se seguem a similares em outros dois Concelhos da Grande Área Metropolitana do Porto, essas palavras, mais ou menos assim ditas, quererão significar alguma diferenciação positiva que o nosso projecto apresenta.

A finalizar, informo que o saldo de tesouraria da Câmara Municipal, à presente data, cifra-se em Euros, repartido da seguinte forma:

- a) Documentos – 1.595.686,11
- b) Dotações orçamentais – 2.253.451,47
- c) Dotações não orçamentais – 3.380.579,97



CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PA  
Mo  
w

Sendo tudo o que, ao momento, me cumpre informar, manifesto-me ao inteiro dispor de V. Ex.a e da Ex.ma Assembleia Municipal para prestar quaisquer outras informações mais especiosas que, eventualmente, entendam por necessárias e ou convenientes.

MAIA E PAÇOS DO CONCELHO, 12 DE JUNHO DE 2007,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

  
(ENG. ANTÓNIO GONÇALVES BRAGANÇA FERNANDES)

  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA  
Praça do Doutor José Vieira de Carvalho  
4470-202 MAIA

Exmº. Sr:

**Luciano da Silva Gomes**

M. I. Presidente da Assembleia Metropolitana do Porto

Avenida dos Aliados, 236-1º

4000-065 PORTO

*PA  
BLZ  
✓*

Sua Referência

Sua comunicação

Nossa referência

DATA

Nº 156

28-06-2007

Assunto: **RENÚNCIA AO MANDATO**

Sirvo-me da presente para comunicar a V. Ex.º que o senhor Deputado José António Andrade Ferreira, renunciou ao mandato de Deputado desta Assembleia Municipal.

Com os melhores cumprimentos.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*(Luciano da Silva Gomes)*

Anexo: Cópia do pedido de renúncia.

José António Andrade Ferreira  
Rua Manuel Augusto da Costa Maia, 58  
4470 - 784 Vila Nova da Telha

Assembleia Municipal da  
Maia  
Entrada n.º 305  
Em 15/05/07

Exmo. Senhor Luciano da Silva Gomes  
Distinto Presidente Assembleia Municipal da Maia  
Praça do Doutor José Vieira de Carvalho  
4470 - 202 Maia

Acto de renúncia  
15/05/07  
H  
J. M. A.

Data: 2007-05-14

Assunto: Renúncia de Mandato

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal da Maia:

Nos termos dos nº 1 e nº 2 do Artº 8º do Cap. II do Regimento da Assembleia Municipal da Maia  
venho pela presente renunciar ao mandato de deputado municipal para que fui eleito.

Apresento a V. Exº e a todos os deputados da Assembleia a que preside, os meus respeitosos  
cumprimentos, e os votos de que esse órgão municipal, desenvolva os seus trabalhos com elevação e  
qualidade, contribuindo para a dignificação dos órgãos autárquicos.

De V. Exº  
Atentamente,

Andrade Ferreira



**BLOCO DE ESQUERDA  
MAIA**



1-2  
88-  
✓

**PARQUE MAIOR**

**Sobre o Plano Estratégico e a Constituição da Sociedade Anónima sob a Firma  
"Parque Maior – Reabilitação urbana da Maia"**

No programa eleitoral do BE para as eleições de 2005 propunha-se expressamente o seguinte no que se refere à habitação social e especificamente aos Bairros Sociais do Sobreiro e Maia I e II:

*"A preparação e implementação de um plano de intervenção para os próximos 10/15 anos para resolver: as carências identificadas pelo novo levantamento (referíamo-nos ao PER); a renovação dos Bairros Sociais do Sobreiro, Maia I e Maia II, no respeito pelos direitos e aspirações dos seus moradores, com a demolição dos actuais edifícios e a construção de novos empreendimentos de menor densidade (cerca de 100 fogos) e melhor qualidade nos espaços libertados e a disseminação, tanto quanto possível, dos restantes pelo perímetro da zona urbana da Maia, de forma a salvaguardar o enraizamento entretanto consolidado dessas famílias".*

A proposta que nos foi apresentada em reunião com os representantes MR&A, ao prever a construção de 578 fogos para realojamento no espaço libertado pela demolição do Bairro do Sobreiro, acomodava, em termos estratégicos, as preocupações do BE designadamente no que se refere à manutenção do enraizamento da população dos bairros ao centro urbano da Maia, parecendo arredar o espectro que chegou a pairar da sua expulsão para a periferia com vista à construção de um centro urbano elitista e depurado.

Congratulávamo-nos com essa estratégia e dávamos-lhe tal como estava, o nosso apoio empenhado!

**Sobre a parceria público / privada que agora nos é apresentada através de um "Protocolo para o desenvolvimento de actividades urbanísticas e mobiliárias entre a Câmara Municipal da Maia, a Espaço Municipal e Três empresas do Grupo Miguel Rico Y Associados, SL" e a aprovação da constituição de uma Sociedade Anónima para o efeito, ressaltam para já diversas dúvidas...**

Embora nos pareça que um plano deste tipo poderia ser levado a cabo na estrita esfera municipal, não temos nenhum parti pris em relação ao facto de nele poderem também participar privados. Mais ainda tendo em conta o peso enorme

do projecto e o importante investimento financeiro necessário a efectuar que pela situação financeira da Câmara Municipal da Maia seria impossível de momento concretizar!

Aliás, convém referir que não se trata de um processo pioneiro no país. Em Lisboa, por exemplo, desenvolve-se, há mais de dez anos, e com êxito, um processo semelhante na zona de intervenção designada por Alta de Lisboa, em colaboração com a Câmara Municipal de Lisboa um promotor privado está a construir, em já adiantada fase, cerca de 12.000 fogos para o mercado livre tendo-lhe sido imposta como condição a construção de, além daqueles, mais 3.500 fogos para realojamento de famílias com carências sociais, parte das quais já residentes no espaço de intervenção.

A participação da Câmara na sociedade a constituir, permitirá assim esta o queira, liderar o processo e acautelar os interesses do município.

É nossa opinião, no entanto, que atendendo à natureza do projecto, ao forte impacto urbanístico e social que terá sobre o centro urbano da cidade, à sua dimensão e à sua umbilical ligação ao município, seria de todo o interesse a existência na futura sociedade a constituir, um órgão societário que, sem interferir na gestão do processo, que deverá ser competente e profissional, possa acompanhar e opinar sobre questões de natureza estratégica.

E há uma figura na legislação societária portuguesa que nos parece adequada e aplicável também ao tipo de sociedade que se pretende criar e aos fins visados: denominado de Conselho Geral, a integrar por pessoas de reconhecido conhecimento e competência nesta área, parte dos quais a nomear por esta Assembleia sobre proposta da Câmara Municipal, dado que a Comissão de Acompanhamento criada pela Assembleia Municipal, com vista ao realojamento das famílias do existente Bairro do Sobreiro, não terá qualquer peso nesta matéria!

Pensamos que um órgão deste tipo, tão consensualizado quanto o possível, poderia ser um elemento de credibilidade para o processo e da conflitualidade política que o mesmo pode envolver.

#### Sobre o cronograma económico-financeiro

No cronograma económico-financeiro do projecto reside a primeira das nossas principais reservas e preocupações – e comprehende-se, dado que planeamento financeiro nunca foi o forte deste município, nem no passado nem no presente.

A capitalização do projecto, de 5 milhões de euros, parte dos quais além do mais em espécie, parece-nos insuficiente e denota mesmo alguma ligeireza.

Custa a acreditar que um projecto com esta envergadura possa ser levado a cabo com um capital realizado em dinheiro de apenas 2.500.000 euros – o remanescente das entradas de capital é feito em espécie (terrenos) pela Câmara e Espaço Municipal.

1-1  
JLor  
✓

Mesmo sendo conhecido que os projectos de investimento imobiliário, pela sua natureza, podem ser fortemente alavancados do ponto de vista da dívida, a cobertura por capitais proposta é manifestamente insuficiente, aparentando aquilo que poderá ser um gigante assente em pés de barro.

Dá mesmo para duvidar da credibilidade de quem propõe tal solução!

Na conjuntura dificilíssima que o mercado imobiliário atravessa, lançar um empreendimento sem uma adequada cobertura por capitais próprios que permita acomodar com prudência quer as dificuldades presentes quer eventuais derrapagens nas previsões, é uma irresponsabilidade e poderá pagar-se muito caro e fazer perigar o projecto.

É certo que grande parte dos terrenos é municipal e que, conforme se pode ler nas entrelinhas do Protocolo (nas entrelinhas, porque a este propósito o Protocolo é manifestamente ambíguo, talvez propositadamente), a Câmara parece disposta, no que aos seus terrenos se refere, a utilizar grande parcimónia no recebimento.

Mas mesmo assim, custa a acreditar que com 2.500.000 euros em cash – cerca de 500 mil contos, em moeda antiga, para melhor se perceber – se possa levar a cabo um empreendimento de 1.889 habitações, com um volume de negócios superior a 362 milhões de euros, 72 milhões de contos! Números da primeira apresentação do projecto.

Agora traduzidos em 50 Milhões de euros para a execução da Unidade 1 (Quinta da Laje) na qual se prevê a construção de 320 fogos e 160 Milhões de euros para a Unidade de execução 2 (Urbanização do Sobreiro) Para construção de 990 fogos!

Mesmo assim, não faltariam entidades portuguesas interessadas em participar em tal milagre!

#### Sobre as linhas gerais do projecto

O projecto parece-nos demasiado optimista do ponto de vista dos timings de arranque, comercialização, preços a praticar e rendibilidade.

#### Mas o que nos preocupa sobretudo é a parte referente à habitação social.

Gostaríamos de conhecer em que estudos se sustentaram no projecto inicialmente apresentado para determinar as necessidades de 378 fogos com uma dimensão média de 80 m<sup>2</sup> e de 200 com uma dimensão média de 50 m<sup>2</sup>, previstos no primeiro estudo apresentado, tenha agora pura e simplesmente desaparecido do presente Protocolo!!!

Compreendemos que os fogos sociais não possam alinhar pelos standards elevados do mercado em termos de áreas. Mas não será de menos?

Se nos disserem que estaremos em presença de agregados familiares de 4 pessoas para as habitações de 80 m<sup>2</sup> (estaremos a falar provavelmente em habitações de tipologia T2) e de um casal para as de 50 m<sup>2</sup> (seguramente T1) poderemos aceitar.

1  
Pai  
w

Mas temos sérias dúvidas de que assim seja. Tanto quanto julgamos saber, o agregado médio nos bairros é tendencialmente maior, pelo que nos custa acreditar que o dimensionamento proposto seja adequado.

Compreendemos que os fogos sociais não possam alinhar pelos standards elevados do mercado em termos de áreas. Mas não será de menos?

Mas temos sérias dúvidas de que assim seja. Tanto quanto julgamos saber, o agregado médio nos bairros é tendencialmente maior, pelo que nos custa acreditar que o dimensionamento proposto seja adequado.

Gostaríamos por isso de ver aprofundada esta questão.

Outra preocupação prende-se com o tipo de relação contratual a estabelecer com os inquilinos/proprietários para estes fogos.

Depreende-se que haverá vendas, arrendamentos e rendas resolúveis. Mas quais os critérios subjacentes? O Protocolo enviado é manifestamente insuficiente em relação ao esclarecimento destas matérias.

Em síntese:

1. A estratégia para o Parque Maior, que a nosso ver acolhe e resolve de modo adequado a renovação do Bairro Social do Sobreiro e de toda a zona de intervenção, pondo fim às especulações que apontavam para um processo elitista e de exclusão daquela população, se assim se concretizar, merecerá o nosso apoio e empenhamento.
2. A solução empresarial encontrada – uma Sociedade SA de capitais mistos, públicos e privados – não sendo a nossa preferida também não nos suscita oposição, pois os seus estatutos foram elaborados de acordo com a lei vigente.
3. Mas, propomos que nestes seja integrado um órgão de acompanhamento estratégico – propomos um Conselho Geral, ou órgão de natureza semelhante, a exemplo de algumas sociedades anónimas – integrado por personalidades de reconhecida competência a validar por esta Assembleia Municipal.
4. Não acreditamos nas projecções económicas e financeiras do projecto, e muito particularmente na sua solidez financeira, em nossa opinião, manifestamente insuficiente para um projecto desta envergadura e que poderá pôr em causa o seu sucesso e acarretar graves consequências para a Câmara e para o Concelho caso as expectativas financeiras dos investidores/accionista sejam frustradas.
5. Gostaríamos de ver esclarecidos os pressupostos em que assentaram a fixação das áreas médias para os fogos de habitação social e os valores de venda / arrendamento dos mesmos, sem os quais é difícil emitir opinião.

6. Assim, para podermos dar o nosso voto à favorável à constituição da Sociedade que aqui nos é proposta, e porque consideramos este projecto estruturante e de grande valor para a Maia, propomos que o Protocolo que lhe serve de suporte, inclua de modo formal as respostas às questões que abaixo colocamos.
7. Assim, necessitamos que o executivo na figura do Sr. Presidente nos responda e assuma formalmente de modo positivo o compromisso de que todos estes pressupostos estarão garantidos.

As questões são as seguintes:

- a)-Quais os meios e formas de controlo, acompanhamento e fiscalização que esta Assembleia Municipal terá no desenvolvimento do Projecto?
- b)-Em que local do projecto vão ser realojados os moradores do Bairro do Sobreiro?
- c)-Quantas famílias vão ficar instaladas no mesmo?
- d)-Que soluções para as que não poderem lá ficar?
- e)-Que tipo de Rendas vão ser aplicadas?
- f)-As dificuldades económicas e os problemas sociais dos residentes no bairro como vão ser salvaguardadas?
- h)-Está assegurado que nenhuma família será desalojada enquanto não tiver garantido alojamento digno e de acordo com a sua capacidade financeira?

Assim, se todos pressupostos merecerem a inclusão no Protocolo e a concordância do Executivo da Câmara!

Votaremos convictamente a Favor!

Caso contrário não poderemos dar o nosso apoio à presente proposta!

Pensamos mesmo que esta Assembleia deveria para salvaguarda do êxito do projecto em questão, exigir de modo unânime a inclusão no Protocolo destas nossas preocupações!

Maia, 27 de Junho de 2007

Silvestre Pereira



Senhor Presidente da Assembleia Municipal,  
 Senhores Membros da Mesa,  
 Senhores Deputados Municipais,  
 Órgão de Comunicação Social,  
 Minhas Senhoras e Meus Senhores,




Gostaria de referir aqui umas breves notas acerca da constituição da empresa Parque Maior, SA.

Esta é uma daquelas situações em que o Município da Maia tem que resolver com urgência o que está à vista de todos e a ninguém é indiferente: o Bairro do Sobreiro.

É uma preocupação para mim, e para a Câmara a que presido, que todos tenham uma habitação condigna, e que, como diz o povo, que o Sol nasça para todos.

É bem conhecida a degradação física dos edifícios que constituem o Bairro do Sobreiro, cuja demolição integral foi aconselhada pelo estudo levado a cabo pelo Instituto da Construção da Faculdade de Engenharia. Porquê?

Simplesmente porque a sua reparação iria acarretar custos insuportáveis, que se iriam reportar por muitos e longos anos,

dada a instabilidade estrutural dos edifícios, conforme está devidamente documentado no relatório anexo à proposta.

Por outro lado, razões de ordem social se colocam a este tipo de estruturas de grande dimensão, que são constantemente alvo de conflitos sociais.

Para se resolver o problema do Bairro do Sobreiro, a Câmara Municipal começou por assinar um contrato em Dezembro de 2002 com a Parque Expo, a fim de se proceder à requalificação urbana daquele bairro, tendo por matriz o Plano de Pormenor do Arquitecto Souto Moura.

Ficou então definido que a Empresa Espaço Municipal poderia recorrer ao crédito bancário, e com a Parque Expo como promotora, executaria todo o processo de requalificação.

Como é sabido, as regras sobre o endividamento alteraram-se, e esta solução ficou assim inviabilizada, numa altura em que o processo já estava em marcha com a demolição de vários blocos e o realojamento de dezenas de famílias.

Perante este impasse, outras soluções foram estudadas, e foi assim que em Agosto de 2005, após diversos estudos e reuniões para o efeito, surgiu a possibilidade de se estabelecer uma parceria com a empresa espanhola Miguel Rico Y Associados, uma empresa com larga experiência e prática adquiridas no seu País.

A primeira hipótese de parceria foi a de uma sociedade anónima em que a Espaço Municipal deteria 51% do capital e a empresa espanhola 49%, num montante global de 3.000.000 de euros, sendo que a entrada da Espaço Municipal seria em espécie.

Entretanto, esta proposta, aprovada na reunião de Câmara de Dezembro de 2006, veio a esta Assembleia mas foi retirada, porque no fim do ano de 2006 surgiu uma nova legislação sobre o Sector Empresarial Local, sujeitando ao estatuto de empresas municipais todas aquelas que detenham a maioria do capital social.

Assim, a empresa anónima que se pretendia constituir passaria obrigatoriamente a ser uma empresa municipal, por causa dos 51% detidos pela Espaço Municipal.

Houve assim que se proceder a alterações, e tendo em vista acautelar todo este processo, por forma a serem defendidos ~~os~~ os interesses do Município, foi consultado e acompanhou todo o processo um professor de direito administrativo, especialista na matéria, que foi o Prof. Doutor Cordeiro Tavares.

Com a colaboração deste professor de direito, foi possível chegar-se a este documento que hoje submetemos à apreciação desta Assembleia, em que agora os intervenientes são a Câmara Municipal e a Espaço Municipal com 25% cada do capital, e três empresas do grupo espanhol com os restantes 50%, sendo que a Câmara e a Espaço estão maioritariamente representados no Conselho de Administração e têm, assim, o controlo da empresa a constituir.

Nesta sociedade anónima, o Conselho de Administração é composto por um Presidente, nomeado pela Câmara Municipal, dois vogais nomeados pela Espaço Municipal e outros dois vogais nomeados pelo Grupo Espanhol.

A tomada de decisões estará sempre assim maioritariamente a cargo dos representantes do Município.

12h  
PDoi  
✓

A empresa chamar-se-á Empresa Parque Maior, Reabilitação Urbana da Maia, SA, e terá um capital social de 5 milhões de euros, distribuídos da seguinte forma:

Numa fase inicial, um montante de 4 milhões de euros, sendo

- Câmara Municipal – 1.250.000 euros em espécie
- Espaço Municipal – 1.250.000 euros em espécie
- Miguel Rico Y Associados, Holding – 450.000 euros
- Miguel Rico Y Associados, Gestion – 450.000 euros
- Miguel Rico Y Associados, Promocion – 600.000 euros

Após a celebração da escritura, e até ao final do respectivo ano civil, as três empresas do grupo Miguel Rico Y Associados completarão, proporcionalmente nas respectivas partes, o restante milhão de euros para completar os cinco milhões do capital social.

A intervenção desta sociedade anónima está direcionada em duas fases : a Quinta da Lage e o Bairro do Sobreiro, num total de 1310 fogos ( Quinta da Lage 320 fogos + Bairro do Sobreiro 990 fogos).

Prevê-se um realojamento de 580 fogos, sendo:

- 380 destinados a venda através de Contratos de Desenvolvimento para Habitação e/ou de construção cooperativa através de um protocolo assinado com a UCHA (União de Cooperativas de Habitação). Nestes casos os fogos gozam de benefícios fiscais que permitem reduzir os valores da compra, como seja o caso do IVA ser de 5% e não de 21%.
- 200 famílias que pretendem ser realojadas através de arrendamento com opção de compra ao fim de 15 anos, e se não quiserem comprar continuarão com a renda, sendo as respectivas habitações compradas pela Espaço Municipal ou pela Câmara, garantindo a continuidade das condições contratuais

Em todo o caso, convém esclarecer que os realojamentos serão efectuados mediante negociação com todas as famílias, caso a caso, que assim terão a oportunidade de escolher a freguesia para onde querem ir viver.

Acresce ainda dizer que as famílias terão a oportunidade de optarem pela compra do fogo após o decurso dos 15 anos de renda ou continuarem com a renda, caso em que a Espaço

Municipal ou a Câmara comprarão o fogo, garantindo a continuidade das condições contratuais às famílias interessadas.

Poderão ainda as famílias que o desejarem optar por uma indemnização e comprarem habitação noutro local qualquer.

Refira-se por último que a empresa a constituir será responsável por todos os realojamentos, podendo vir a adquirir habitações em prédios existentes, novos ou usados, "e que todos os custos inerentes a todas as operações materiais complementares, acessórias ou conexas necessárias à materialização das intenções das partes, nomeadamente aquelas relativas ao realojamento e relocalização dos municípios que serão efectuadas através da sociedade comercial a constituir, serão da responsabilidade do Grupo Promotor, isto é, do Grupo Espanhol ", conforme a alínea c), do artigo 3º do Protocolo a celebrar.

Prazo – 8 anos ; gestão ao longo de 15 anos ( previsão até 2023)

Maia, Paços do Concelho 27 de Junho de 2007

## Aprovação de um Protocolo para o Desenvolvimento de Actividades Urbanísticas e Imobiliárias...

Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia, Srs. Secretários,  
Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal da Maia,  
Srs. Vereadores, Srs. Deputados,  
Caro Públíco, Estimada Comunicação Social.

A proposta de constituição de uma sociedade anónima e de celebração de um protocolo para o desenvolvimento de actividades urbanísticas e imobiliárias na zona central da cidade da Maia, que hoje ~~ainda~~ vota <sup>desenvolvimento</sup> é mais um novo episódio desta já longa história de acordos e desacordos, casamentos e divórcios, ora com o Parque Expo, ora com a Iberotermas. Será este o epílogo da história? Aguardaremos os próximos capítulos.

Não obstante a curiosidade, paira também no ar sobre nós, a preocupação das 600 famílias que habitam o Bairro do Sobreiro e que serão inevitavelmente desalojadas, para aproveitamento da especulação imobiliária.

Importa referir que uma grande parte dos terrenos inseridos no projecto Parque Maior chegaram à posse da autarquia como propriedade de interesse público, com fundos públicos com o objectivo específico de servirem para o alojamento a custos reduzidos dos maiatos mais carenciados. Volvidos cerca de 20 anos sobre essa mesma construção somos confrontados com um projecto que pretende desenvolver o centro urbano da Maia, assegurando «condições para elevados níveis qualitativos». Traduzindo por miúdos, isto significa, em primeiro lugar, a duplicação do número de fogos no centro da cidade. Em segundo lugar, afastar os mais carenciados da zona central, não vão eles interferir com os «elevados níveis qualitativos»...

Como se já não bastasse tudo isto, ainda fica claro para nós, que a estratégia para levar avante o Parque Maior, de parceria público-privada evoluiu negativamente para uma sociedade anónima, argumentando-se para tal, a "agilização empresarial" (pág. 5). Se essa permissa fosse colocada para um empreendimento totalmente privado, não nos levantaria qualquer objecção. Mas de facto estamos a falar de bens públicos, de entidades públicas e de uma iniciativa de interesse público. Trata-se de transferir objectivamente para uma empresa da qual a Câmara faz parte um enormíssimo poder.

O protocolo estabelece que no Artigo 1º - que as actividades (compra, venda, revenda, planeamento, concepção, execução, construção, exploração e comercialização, de projectos de recuperação, renovação, reconversão e requalificação urbanística e empreendimentos imobiliários e turísticos desenvolver-se-ão nesta fase no sector A e B. Mas poderá ser ampliados a outras áreas em que o município delibere intervir. A Câmara está ainda obrigada a «colaborar, pelas formas possíveis, no desenvolvimento das actividades da sociedade comercial a constituir, no que diz respeito aos licenciamentos, e à celebração de protocolos e convenções com o Estado e outras instituições públicas» (artigo 2º). Isto é, a Câmara compromete-se daqui para a frente a servir de intermediária, para a obtenção de benefícios públicos e ser «colaboradora» nos licenciamentos. No protocolo estabelece-se igualmente, que cabe ao Grupo Promotor «apoiar todas as operações ... necessárias ao realojamento e relocalização dos munícipes que serão efectuadas através da sociedade comercial».

Aquilo que efectivamente a CDU gostaria de ver definido com clareza no protocolo que aqui hoje discutimos são as condições, as modalidades, as formas, as regras e os critérios a adoptar no processo de realojamento de todos os moradores, especialmente, pela sua actualidade, os moradores do Bairro do Sobreiro.

O Senhor Presidente da Câmara disse aos órgãos de comunicação social que é pretensão do executivo «tratar todos os moradores com dignidade, melhorando as suas condições de vida». Ora vejamos, segundo estas palavras, esse digno tratamento passa por expulsar os actuais moradores para fora do centro da cidade. Mas, ainda não contente com este «digno» tratamento, o Executivo camarário impõe-lhes a quisição da habitação dentro de 15 anos, isto se lá quiserem continuar. É esta a dignidade que os maiatos merecem aos olhos da câmara e do capital.

E são estes os documentos que plasmam esta operação e que estão à nossa consideração. Tudo o resto são palavras, são promessas, são intenções, que não valem nada para o caso. Temos naturalmente muitas dúvidas sobre este processo tão pouco transparente para uma empresa que irá ter nas suas mãos o poder de planear, conceber, executar, construir, explorar e comercializar...

Senhores deputados fica claro para o grupo da CDU, que este projecto tem como objectivo fundamental a demolição definitiva do Bairro do Sobreiro. Desde a sua criação que o Bairro é uma espinha atravessada na garganta da maioria PSD/CDS-PP.

Maia, 27 de Junho, 2007

## A Bancada da CDU

Dr. Eugenio  
Antón-Pérez



GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIALISTA  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DA MAIA

Ex. mos  
Membros desta Assembleia Municipal  
Senhor Presidente da Câmara Municipal  
Senhores Vereadores

1. Ser deputado municipal obriga-nos a assumir as nossas responsabilidades com clareza e frontalidade, mesmo quando as circunstâncias são pouco propícias ou favoráveis. Temos que ter isto também presente quando se discutem as questões relacionadas com a habitação social e a exclusão social, não alinhando em discursos fáceis e demagógicos. Assim, na minha qualidade de deputado municipal proponho um debate sereno sobre as questões aqui apresentadas para deliberação.
2. A proposta em discussão envolve uma acção urbanística sobre uma zona efectivamente degradada do concelho, mas também a vida de mais de duas mil pessoas, numa das suas dimensões mais essenciais: a habitação! Não duvido aliás que comungaremos muitas vontades e partilhamos algumas preocupações fundamentais. Deve pois ficar claro: considero o programa urbanístico que suporta esta proposta genericamente interessante, numa zona que precisa de ser qualificada, tanto mais que se tem vindo a verificar um evidente desmazelo na conservação do edificado.
3. Não tenho também nenhuma posição de princípio contra as Parcerias Público-Privadas (PPP). Esta é uma solução que pode ser considerada no presente caso, sendo de resto admitida pelo regime jurídico do sector empresarial local (Lei n.º 53-F/2006, art.º 4º), desde que estas PPP respeitem, com as devidas adaptações, o regime jurídico das que são desenvolvidas pela administração central.
4. Desse ponto de vista, seguindo todas as recomendações internacionais, a legislação é clara (nomencladamente o Dec.-Lei n.º 86/2003 de 26/8, aprovada pelo conselho de

ministros no tempo de Durão Barroso e de Ferreira Leite. Seblinhará a propósito três pontos:

- a. A solução adoptada deve permitir a avaliação das parcerias (cap. II), assente na apreciação das propostas apresentadas em concurso de lançamento da parceria, devidamente fundamentado e com um programa que seja claro e preciso. Efectivamente o que aqui se discute não são os méritos eventuais do grupo MRA, mas sim a vantagem de eles serem apreciados em sede de auscultação pública. Mesmo que este grupo empresarial fosse o único candidato, tanto ele como a CMM ficariam então mais salvaguardadas de críticas e desconfianças. Ou seja, o modelo adoptado acaba por não favorecer a clareza em que deve assentar a acção político-administrativa.
- b. Deve haver nas PPP partilha de riscos, mas o "estabelecimento da parceria deverá implicar uma significativa e efectiva transferência do risco para o sector privado" (art.º 7 b). Eis um outro ponto em que, com este processo, se poderiam ter obtido pela lógica de concurso resultados mais interessantes.
- c. Essencialmente, todas as PPP devem assentar na "consagração das exigências que se revelam adequadas à obtenção de um resultado negocial economicamente competitivo (art.º 6º 1f). Esta é evidentemente uma questão fundamental, até pelas implicações sociais deste protocolo.
5. Efectivamente, as circunstâncias de se tratar de uma zona habitada por mais de meio milhar de famílias exigem um plano de realojamento claramente estabelecido que comprometa a empresa executante. Ora:
- a. O Protocolo apenas enuncia genericamente que essa tarefa deve ser apoiada pelo grupo MRA, não estabelecendo prazos nem condições.
- b. O que se sabe, baseado num estudo com lacunas óbvias coloca questões óbvias sobre as soluções preconizadas:

- 12
- 2
- i. Todos fora da zona do Sobreiro;
  - ii. Aproximadamente 300 famílias terão que comprar as suas casas e 200 apenas terão garantido um aluguer baixo por um período calculado de 15 anos.
  6. E impensável que aproximadamente 2500 pessoas (mais do que a população de várias freguesias do concelho) vejam com tão poucas garantias o seu futuro habitacional. Cada um de nós deve ser capaz de se imaginar numa situação semelhante..
  7. Creio que os deputados da maioria poderão contrapor que confiam em que a CMM não abandonará estas pessoas. Mas permitam-me que vos diga: o que aqui verdadeiramente interessa não são tanto as vossas ou as nossas expectativas mas sim a obrigação razoável de clarificarmos contratualmente as condições do realojamento. É o mínimo que podemos fazer para minimizarmos os custos sociais de uma operação com estas características.
  8. Este aspecto é particularmente significativo para nós, deputados municipais: é necessário considerar que, aprovado este protocolo, a AMM perde qualquer capacidade de vir a deliberar sobre todo o processo agora desencadeado.
  9. Fica por isso clara a minha posição: estou disponível para apoiar a solução urbanística prevista para o CDM, desde que, nomeadamente, seja esclarecido todo o processo de realojamento. A CMM tem portanto a palavra e deve pensar se está disponível para construir uma solução politicamente mais consensual e socialmente mais justa.

Maia, 27 de Junho de 2007

Luis Rothes

Deputado Municipal do Partido Socialista

## Declaração de Voto

2

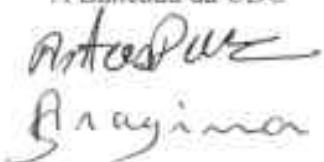
A declaração de interesse público municipal da obra relativa do projecto de valorização do empreendimento DECATHLON, suscita-nos a abertura de um precedente que não nos parece lícito, se a zona em questão será incluída na revisão em curso do PDM, porque não é possível esperar por essa revisão.

Suscitar razões de interesse público municipal para a construção de instalações que podem servir de espaço de lazer e desportivo mas que servirão sobretudo para atrair clientes, cria situações de injustiça perante outros casos que possam surgir. Outras superfícies comerciais podem encontrar razões, senão iguais, muito aproximadas para fazer o mesmo tipo de requerimento.

Julgamos aliás que a empresa quando pôde construir a sua entrada a partir da EN14, já lucrou uma importante vantagem.

Maia, 27 de Junho de 2007

A Bancada da CDU

  
António Pires  
Braga Mora

200. 16

12  
Man

Exmo. Senhor  
Presidente da Câmara  
Presidente da Assembleia,  
Senhores Secretários  
Senhores Vereadores  
Senhores deputados  
Senhores Presidentes de Junta  
Comunicação Social  
Exmo Público presente,

O documento que iremos analisar e votar é de primordial importância para o desenvolvimento do Concelho da Maia e denota uma boa estratégia de gestão financeira do executivo da Câmara Municipal, que assim poderá levar a cabo uma das sua tarefas no que diz respeito consolidação do desenvolvimento do concelho, pois o que esta em causa é tão só a captação de investimentos que por sua vez tem a possibilidade de canalizar para o Município da Maia infra-estruturas que pela sua natureza visam, como disse, o desenvolvimento da Maia.

Não é fácil, nos tempos que correm, atrair investimentos desta natureza, para zonas que pela sua localização estão de alguma forma fora dos locais turísticos designados de excelência, mas se atendermos a que os tradicionais zonas de turísticas estão cada vez mais massificadas de infra-estruturas a esse nível, então a Maia pode oferecer algo de atractivo e catalizador desses mesmo investimentos.

É o caso desta perspectiva de investimento, que por enunciar uma infra-estrutura de referencia turística ao mais alto nível, é normal que a atractividade à volta dessa infra-estrutura, como sendo o Campo de Golfe, seja de facto motivo para a existência de algum optimismo quanto ao sucesso desta operação.

É sabido, que este tipo de negócio, como sendo a criação de um Fundo de Investimento Imobiliário, tem tido um sucesso apreciável no que se refere à remuneração dos investimentos associados. Não é um negocio novo, não é uma solução mágica, mas é um bom negócio para o Município, e em termos de gestão autárquica é um negócio inovador e que pode, e estamos certos que vai ser, uma boa solução para rentabilizar da melhor forma o património da Maia, pois é investimento que fica na Maia. Não estamos a ver alguém que constrói um campo de golfe e passados 10 anos o possa levar às costas para qualquer outro sitio. Não, são investimentos que ficarão cá.

Todos sabemos que em diversos locais a existência de certos investimentos, como será o caso da instalação do Campo de Golfe, é por si só, elemento atractivo para outros investimentos e se é difícil instalar empresas, tendo em conta todos factores de ordem fiscal e não só, que oneram e neutralizam a rentabilidade dessas mesmas empresas nos tempos mais próximos, temos que inovar e tentar captar outros investimentos em outros sectores como o turismo que muita boa gente defende como essencial para o desenvolvimento do país. Aliás é precisamente neste sector que nos podemos considerar auto-suficientes, pois como alguém dizia, temos sol, praia, campo e boa gastronomia, ou seja produzido em Portugal.

Senhor Presidente, a proposta que V. Exa. trouxe a esta Assembleia, é no entender da Bancada da PSD/PP, de extrema importância para o Concelho da Maia. *Colocar para o ferri*

Sabemos que a referida proposta é apenas o primeiro passo para a efectivação do negócio, até porque este assunto voltará de novo a esta Assembleia para nos pronunciarmos sobre as questões concretas do Fundo de Investimento e as regras de funcionamento do mesmo, que como é sabido, será, por força da Lei, avalizada e supervisionada pela CMVM de acordo com a legislação que lhe é inerente, e é por isso que entendemos que esta proposta deve ser aprovada, sob pena de perdermos uma oportunidade de rentabilizarmos outros investimentos que de alguma forma já existem, como é o caso do hipódromo, mas que por falta de condições de envolvência com qualidade turística, não funcionam por forma a ter a projecção que merece.



## Gestão do Património Privado do Município, Constituição de um Fundo de Investimento Imobiliário Fechado

Ex.mo Sr. Presidente da Assembleia, Srs. Secretários,  
Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal da Maia,  
Srs. Vereadores, Srs. Deputados,  
Caro Públíco, Estimada Com. Social.

É com agrado que verificamos que efectivamente o município é detentor de bens imóveis de valor considerado, capazes de gerar interesse para os senhores do imobiliário. O que nos desagrada de facto e aquilo a que nos opomos é que o município como outros, espoliado das devidas verbas da Administração Central e sem possibilidade de recorrer ao crédito, procure obter dinheiro de qualquer forma. Como já aqui hoje verificamos, o Executivo pretende tornar-se um especulador imobiliário como que substituindo ou aliando-se aqueles que detêm o capital e é da sua natureza a actividade especulativa.

A CDU entende que não é vocação das autarquias promover e desenvolver a apropriação de mais valias - lucros. Essa é a vocação do capital privado. O poder sufragado pelo voto popular tem outros designios, funções e competências. Tendo em consideração a avultada dívida da Câmara Municipal da Maia consideramos que seria mais razoável que o Executivo procurasse antes, a valorização desse património e a possível venda em hasta pública, salvaguardando sempre o interesse público, e que com tais receitas procurasse minimizar a grave situação financeira.

Parece que os campos de golf, resorts, SPA, hóteis e vivendas de luxo são o negócio que está em alta (vejam-se as revistas da especialidade e as recentes notícias), mas questionamo-nos se num futuro relativamente próximo o mercado não se saturará, particularmente na Área Metropolitana do Porto. Nada temos a obstar a que nos ditos espaços sejam construídos estes ou outros empreendimentos. O que consideramos é que a Câmara Municipal da Maia deve ser completamente defendida de qualquer tipo de prejuízo.

Face ao exposto votamos contra esta proposta.

Maia, 27 de Junho de 2007

A Bancada da CDU

